



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 68 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, número 2706 - bairro Caetetuba - Matricula 122.304, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1003/2019**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.939/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos profissionais do departamento de defesa civil e do departamento de relações de segurança, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/24 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados ao cumprimento de Determinação Judicial, lista 09-2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitações, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.834/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 209/2024. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material e mão de obra para completa instalação. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/24 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de julho de 2024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.887/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de carnes em geral e congelados, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, através de sua Ordenadora de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, comunica aos interessados, foi redesignado para até as 16h00 do dia 09/08/2024 a nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo agendado para o dia 12/08/2024 às 08h30m, o início da sessão de disputa de preços.

Informamos que a **ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de julho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise de pedido de impugnação e esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.107/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação dos veículos de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Informamos que a **ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de julho de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.972/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2024. OBJETO: Aquisição de eletrocardiógrafo, otoscópio e balança digital portátil para uso das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Atibaia. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, **ATA DE ESCLARECIMENTO** que trata sobre resposta a questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.118/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de HOME CARE para tratamento de paciente, em atendimento ao mandado judicial, processo nº 0004070-28.2014.8.26.0048. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, **ATA DE ESCLARECIMENTO** que trata sobre resposta a questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.359/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de chaveiro, confecção de chaves e carimbos, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, **ATA DE ESCLARECIMENTO** que trata sobre resposta a questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2024. OBJETO: Aquisição e instalação de cabine de proteção biológica, classe II, tipo B2,conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas FULL SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e VIRTUX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE provimento, DESCLASSIFICANDO a proposta apresentada pela empresa CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de julho de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R
Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES**, 26 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 25.433/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritórios diversos, destinados ao paço municipal, contemplando áreas administrativas, salas de reunião, recepção, atendimento ao contribuinte, entre outros **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). COMERCIAL KRF EIRELI, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 409.049,45 (quatrocentos e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 2.370,00), 02 (R\$ 1.950,00), 03 (R\$ 1.465,00), 04 (R\$ 1.174,80), 05 (R\$ 170,00), 06 (R\$ 132,00), 07 (R\$ 174,00), 08 (R\$ 205,00), 09 (R\$ 1.750,00), 10 (R\$ 2.593,00), 11 (R\$ 440,00), 12 (R\$ 1.170,50), 13 (R\$ 2.065,15), 14 (R\$ 1.487,60), 15 (R\$ 1.975,90) e 16 (R\$ 2.400,00); para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 16.366,25 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 6.745,00), 02 (R\$ 4.420,50), 03 (R\$ 3.880,00) e 04 (R\$ 1.320,75); para o lote 05 , pelo valor total ofertado de R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 2.000,00), 02 (R\$ 6.160,00), 03 (R\$ 1.790,00) e 04 (R\$ 2.150,00); Os lotes 03 e 04 foram **ANULADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2024. Kellen Maria Sartori Secretária Municipal de Planejamento e finanças.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 30.292/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 01 (R\$ 145,98); DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA., para o item 02 (R\$ 509,99); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de julho de 2024. Ricardo Henrique Vieira Secretário de

Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 32.533/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024 OBJETO: Aquisição de monitor cardioversor destinado ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, durante atendimento e transporte às vítimas graves. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES, para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 108.000,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de julho de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R
Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES**, 26 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.986/2.024 - DISPENSA Nº 008/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenioterapia, destinado ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada por um período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 108.803,10 (cento e oito mil, oitocentos e três reais e dez centavos), junto à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da Lei n.º 14.133/21. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 26 dias do mês de julho de 2.024. Sra. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2020
PROCESSO N.º 35.512/2020 **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para acréscimo no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

reais), a ser utilizado para a ampliação de até 35 vagas emergenciais, no período de baixas temperaturas, destinadas à população em situação de rua, com vigência da data de assinatura até 30/09/24, respeitado o previsto no Plano de Trabalho anexo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024

SIGNATÁRIO: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF nº 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF nº 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N° 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.879/2021 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/22 (sistema interno nº 097/23) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 73.200,00 – Assinatura: 24/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N° 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.983/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/22 (sistema interno 124/23) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 24/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N° 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.038/2021 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 24/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.198/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 174/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTM DISTRIBUIDORA DE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (glp) - 13kg, com entregas parceladas ponto a ponto, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Atibaia. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 35.316,00 – Assinatura: 24/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.917/2022 – CONVITE N° 002/2022 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MACIEL CONSULTORES S/S – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,2074%. – Vigência: 3 (três) meses – Valor: R\$ 81.368,732 – Assinatura: 24/07/2.024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	P R O C E S S O ADMINISTRATIVO
CENTRO DE OPCAO DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EIRELI	<u>Fiscalização 529/2022</u>
CENTRO DE OPCAO DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EIRELI	<u>Fiscalização 528/2022</u>
CENTRO DE OPCAO DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EIRELI	<u>Fiscalização 2260/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
AGAPITO RODRIGUES PIMENTEL - ESPOLIO	<u>Fiscalização 2683/2023</u>
ANILDA COELHO DA SILVA	<u>Fiscalização 4328/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.189.813.510,00	1.265.196.139,33	208.224.649,53	16,46	645.258.840,48	51,00	619.937.298,85
Receitas Correntes	1.110.890.110,00	1.131.547.352,87	174.251.249,22	15,40	591.451.432,07	52,27	540.095.920,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.361.700,00	418.361.700,00	60.728.393,00	14,52	223.066.852,72	53,32	195.294.847,28
Impostos	399.675.900,00	399.675.900,00	57.190.188,58	14,31	214.605.574,67	53,69	185.070.325,33
Taxas	17.123.000,00	17.123.000,00	3.406.503,34	19,89	7.993.263,21	46,68	9.129.736,79
Contribuição de Melhoria	1.562.800,00	1.562.800,00	131.701,08	8,43	468.014,84	29,95	1.094.785,16
Contribuições	13.019.500,00	13.019.500,00	2.470.309,30	18,97	7.392.357,92	56,78	5.627.142,08
Contribuições Sociais	64.300,00	64.300,00	10.192,72	15,85	27.954,88	43,48	36.345,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.955.200,00	12.955.200,00	2.460.116,58	18,99	7.364.403,04	56,85	5.590.796,96
Receita Patrimonial	9.450.700,00	9.484.335,06	1.587.946,72	16,74	5.189.361,18	54,72	4.294.973,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	220,29	0,48	46.079,71
Valores Mobiliários	9.404.400,00	9.438.035,06	1.587.946,72	16,83	5.189.140,89	54,98	4.248.894,17
Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	137.823.030,00	143.436.979,70	22.846.287,25	15,93	69.815.828,32	48,67	73.621.151,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	700,00	700,00	0,00	0,00	262,67	37,52	437,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	137.822.330,00	143.436.279,70	22.846.287,25	15,93	69.815.565,65	48,67	73.620.714,05
Transferências Correntes	499.152.780,00	513.725.933,37	82.479.109,65	16,06	274.025.813,92	53,34	239.700.119,45
Transferências da União e de suas Entidades	168.112.910,00	172.916.023,94	30.583.278,56	17,69	87.338.384,60	50,51	85.577.639,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	218.470.970,00	228.241.009,43	33.388.634,39	14,63	123.987.496,93	54,32	104.253.512,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	112.568.900,00	112.568.900,00	18.507.196,70	16,44	62.699.932,39	55,70	49.868.967,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	33.082.400,00	33.518.904,74	4.139.203,30	12,35	11.961.218,01	35,69	21.557.686,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.711.700,00	25.711.700,00	2.623.796,63	10,20	6.860.506,67	26,68	18.851.193,33
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	1.127.600,00	1.164.104,74	110.554,55	7,07	986.825,63	63,09	577.279,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.243.100,00	6.243.100,00	1.404.852,12	22,50	4.113.885,71	65,89	2.129.214,29
Receitas de Capital	78.923.400,00	133.648.786,46	33.973.400,31	25,42	53.807.408,41	40,26	79.841.378,05
Operações de Crédito	49.161.000,00	95.855.794,57	33.654.904,32	35,11	49.576.894,37	51,72	46.278.900,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	49.161.000,00	75.225.566,01	10.882.666,98	14,47	26.804.657,03	35,63	48.420.908,98
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	20.630.228,56	22.772.237,34	110,38	22.772.237,34	110,38	-2.142.008,78
Alienação de Bens	2.198.500,00	2.198.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.500,00
Alienação de Bens Móveis	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.897.500,00	1.897.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.563.900,00	35.594.491,89	318.495,99	0,89	4.230.514,04	11,89	31.363.977,85
Transferências da União e de suas Entidades	20.010.000,00	21.640.591,89	318.495,99	1,47	1.230.514,04	5,69	20.410.077,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.553.900,00	13.953.900,00	0,00	0,00	3.000.000,00	21,50	10.953.900,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.427.670,00	11.937.856,60	1.965.449,96	16,46	8.640.445,15	72,38	3.297.411,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.198.241.180,00	1.277.133.995,93	210.190.099,49	16,46	653.899.285,63	51,20	623.234.710,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.198.241,180,00	1.277.133.995,93	210.190.099,49	16,46	653.899.285,63	51,20	623.234.710,30
DEFÍCIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.198.241,180,00	1.277.133.995,93	210.190.099,49	16,46	653.899.285,63	51,20	623.234.710,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	41.615.362,08	0,00	0,00	41.615.362,08	100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	41.615.362,08	0,00	0,00	41.615.362,08	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.196.781.180,00	1.315.381.189,63	192.925.190,11	920.831.225,86	394.549.963,77	200.470.544,11	593.016.075,24	722.365.114,39	568.812.990,48	
DESPESAS CORRENTES	1.025.431.210,00	1.079.673.159,79	166.816.210,16	775.881.838,13	303.791.321,66	174.240.670,63	524.523.031,88	555.150.127,91	502.145.228,88	
Pessoal e Encargos Sociais	431.321.376,00	420.053.193,03	65.332.334,42	201.348.724,61	218.704.468,42	65.332.334,42	201.348.724,31	218.704.468,72	193.492.452,25	
Juros e Encargos da Dívida	14.703.000,00	17.801.900,00	3.316.560,58	9.872.281,89	7.929.618,11	3.362.484,97	9.690.438,57	8.111.461,43	9.690.438,57	
Outras Despesas Correntes	579.405.834,00	641.818.066,76	98.167.315,16	564.660.831,63	77.157.235,13	105.545.851,24	313.483.869,00	328.334.197,76	298.962.338,06	
DESPESAS DE CAPITAL	161.622.860,00	229.417.803,44	26.108.979,95	144.949.387,73	84.468.415,71	26.229.873,48	68.493.043,36	160.924.760,08	66.667.761,60	
Investimentos	113.513.960,00	185.238.145,07	23.587.866,83	109.205.758,30	76.032.386,77	19.019.535,50	46.817.089,44	138.421.055,63	44.991.807,68	
Inversões Financeiras	27.000.000,00	26.169.222,00	0,00	26.169.222,00	0,00	4.346.072,84	13.131.002,55	13.038.219,45	13.131.002,55	
Amortização da Dívida	21.108.900,00	18.010.436,37	2.521.113,12	9.574.407,43	8.436.028,94	2.864.265,14	8.544.951,37	9.465.485,00	8.544.951,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.727.110,00	6.290.226,40	0,00	0,00	6.290.226,40	0,00	0,00	6.290.226,40	0,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	4.158.294,06	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.196.781.180,00	1.320.422.427,21	193.337.526,76	924.989.519,92	395.432.907,29	200.882.880,76	597.174.369,30	723.248.057,91	572.971.284,54	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.196.781.180,00	1.320.422.427,21	193.337.526,76	924.989.519,92	395.432.907,29	200.882.880,76	597.174.369,30	723.248.057,91	572.971.284,54	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				56.724.916,33		80.928.001,09
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.196.781.180,00	1.320.422.427,21	193.337.526,76	924.989.519,92	395.432.907,29	200.882.880,76	653.899.285,63	666.523.141,58	653.899.285,63	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.427.670,00	11.937.856,60	1.965.449,96	16,46	8.640.445,15	72,38	3.297.411,45
Receitas Correntes	8.427.670,00	8.813.720,30	1.553.113,31	17,62	4.482.151,09	50,85	4.331.569,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.427.670,00	8.813.720,30	1.553.113,31	17,62	4.482.151,09	50,85	4.331.569,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.427.670,00	8.813.720,30	1.553.113,31	17,62	4.482.151,09	50,85	4.331.569,21
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	3.124.136,30	412.336,65	13,20	4.158.294,06	133,10	-1.034.157,76
Operações de Crédito	0,00	3.124.136,30	412.336,65	13,20	4.158.294,06	133,10	-1.034.157,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.124.136,30	412.336,65	13,20	4.158.294,06	133,10	-1.034.157,76
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	4.158.294,06	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	4.158.294,06	
INVESTIMENTOS	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	882.943,52	4.158.294,06	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilote do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.198.241.180,00	1.315.891.189,63	192.925.190,11	920.831.225,86	99,55	395.059.963,77	200.470.544,11	593.016.075,24	99,30	722.875.114,39	
LEGISLATIVA	14.500.000,00	14.000.000,00	1.758.566,87	7.269.134,28	0,79	6.730.865,72	2.157.050,76	6.078.754,04	1,02	7.921.245,96	
Ação Legislativa	14.500.000,00	14.000.000,00	1.758.566,87	7.269.134,28	0,79	6.730.865,72	2.157.050,76	6.078.754,04	1,02	7.921.245,96	
JUDICIÁRIA	36.526.600,00	36.506.937,34	2.179.722,93	30.118.653,93	3,26	6.388.283,41	2.293.834,51	29.585.556,44	4,95	6.921.380,90	
Ação Judiciária	36.526.600,00	36.506.937,34	2.179.722,93	30.118.653,93	3,26	6.388.283,41	2.293.834,51	29.585.556,44	4,95	6.921.380,90	
ADMINISTRAÇÃO	62.940.000,00	86.507.766,04	16.128.239,86	54.957.653,34	5,94	31.550.112,70	10.121.093,13	33.146.394,31	5,55	53.361.371,73	
Administração Geral	28.157.100,00	47.803.303,72	10.075.190,93	32.501.945,39	3,51	15.301.358,33	4.212.520,29	15.897.926,50	2,66	31.905.377,22	
Administração Financeira	22.440.600,00	24.527.411,27	2.704.635,04	14.233.678,21	1,54	10.293.733,06	4.059.264,71	12.078.168,47	2,02	12.449.242,80	
Controle Interno	1.071.600,00	1.071.600,00	79.215,36	301.145,40	0,03	770.456,60	91.960,16	256.538,60	0,04	815.061,40	
Tecnologia da Informação	3.275.800,00	5.452.451,05	2.246.341,49	4.608.982,26	0,50	843.468,77	758.925,14	1.848.442,71	0,31	3.604.008,34	
Formação de Recursos Humanos	6.857.600,00	6.664.600,00	855.987,90	2.874.251,90	0,31	3.790.348,10	829.922,67	2.630.578,41	0,44	4.034.021,59	
Comunicação Social	1.137.300,00	988.400,00	166.869,14	437.650,16	0,05	550.749,84	168.500,16	434.739,62	0,07	553.060,38	
SEGURANÇA PÚBLICA	50.771.120,00	50.668.286,89	4.037.914,56	40.063.374,79	4,33	10.604.912,10	9.212.143,41	24.345.542,82	4,08	26.322.744,07	
Policamento	48.577.320,00	48.680.486,89	3.796.611,74	39.254.997,17	4,24	9.425.489,72	8.974.421,56	23.593.837,95	3,95	25.086.648,94	
Defesa Civil	2.193.800,00	1.987.800,00	241.302,82	808.377,62	0,09	1.179.422,38	237.721,85	751.704,87	0,13	1.236.095,13	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.117.180,00	27.997.205,68	3.472.196,79	19.062.389,30	2,06	8.934.816,38	3.982.929,40	12.441.042,12	2,08	15.556.163,56	
Assistência ao Idoso	1.568.200,00	1.687.975,14	62.439,89	1.412.999,45	0,15	274.975,69	205.855,05	812.314,48	0,14	875.660,66	
Assistência ao Portador de Deficiência	171.100,00	165.102,69	0,00	143.190,00	0,02	21.912,69	23.865,00	83.527,50	0,01	81.575,19	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.899.000,00	2.027.834,86	435.545,68	1.674.333,04	0,18	353.501,82	271.493,21	878.665,46	0,15	1.149.169,40	
Assistência Comunitária	22.317.880,00	23.415.292,99	2.797.919,22	15.152.475,15	1,64	8.262.817,84	3.394.867,40	10.419.507,27	1,74	12.995.785,72	
Demais Subfunções	1.161.000,00	701.000,00	176.292,00	679.391,66	0,07	21.608,34	86.853,24	247.027,41	0,04	453.972,59	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.220.200,00	3.220.200,00	501.602,36	1.476.414,50	0,16	1.743.785,50	501.602,36	1.476.414,50	0,25	1.743.785,50	
Previdência do Regime Estatutário	3.220.200,00	3.220.200,00	501.602,36	1.476.414,50	0,16	1.743.785,50	501.602,36	1.476.414,50	0,25	1.743.785,50	
SAÚDE	229.782.800,00	254.532.724,35	71.664.269,98	183.214.688,14	19,81	71.318.361,21	34.318.537,83	111.035.206,80	18,59	143.497.517,55	
Atenção Básica	120.945.215,00	129.012.052,59	18.437.873,71	69.606.470,33	7,53	59.405.582,26	19.271.129,15	53.234.721,42	8,91	75.777.331,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.529.960,00	110.873.612,83	50.535.334,11	104.590.270,91	11,31	6.283.341,92	12.491.432,33	50.818.036,23	8,51	60.055.576,60	
Suprimento Profilático e Terapêutico	4.103.195,00	5.774.302,27	1.355.764,92	3.991.103,42	0,43	1.783.198,85	1.170.588,55	3.136.015,28	0,53	2.638.286,99	
Vigilância Sanitária	2.600.020,00	2.509.520,00	453.306,59	1.324.487,74	0,14	1.185.032,26	467.444,76	1.281.488,29	0,21	1.228.031,71	
Vigilância Epidemiológica	4.072.150,00	4.773.979,66	853.104,26	2.426.183,21	0,26	2.347.796,45	824.209,96	2.085.938,42	0,35	2.688.041,24	
Alimentação e Nutrição	199.500,00	195.090,00	20.614,62	56.201,85	0,01	138.888,15	5.650,50	37.814,73	0,01	157.275,27	
Administração Geral	1.332.760,00	1.394.167,00	8.271,77	1.219.970,68	0,13	174.196,32	88.082,58	441.192,43	0,07	952.974,57	
TRABALHO	25.468.500,00	24.380.128,37	71.585,97	20.557.972,26	2,22	3.822.156,11	2.981.021,26	7.590.753,15	1,27	16.789.375,22	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.969.500,00	23.877.648,95	5.678,30	20.208.707,46	2,18	3.668.941,49	2.932.951,63	7.382.515,42	1,24	16.495.133,53	
Empregabilidade	162.000,00	141.188,90	59.450,76	100.012,14	0,01	41.176,76	6.728,04	41.284,27	0,01	99.904,63	
Fomento ao Trabalho	337.000,00	361.290,52	6.456,91	249.252,66	0,03	112.037,86	41.341,59	166.953,46	0,03	194.337,06	
EDUCAÇÃO	304.263.800,00	324.024.545,22	38.924.304,91	211.515.372,79	22,87	112.509.172,43	50.038.716,39	134.956.191,58	22,60	189.068.353,64	
Ensino Fundamental	188.121.216,00	194.034.355,47	23.083.791,29	129.919.864,99	14,05	64.114.490,48	29.492.533,39	79.257.407,14	13,27	114.776.948,33	
Ensino Médio	909.970,00	944.177,52	-32.102,35	738.475,83	0,08	205.701,69	182.305,89	737.243,99	0,12	206.933,53	
Ensino Profissional	256.200,00	256.200,00	4.230,69	179.696,80	0,02	76.503,20	34.236,81	70.952,07	0,01	185.247,93	
Educação Infantil	105.529.574,00	118.472.343,69	14.346.325,56	73.478.788,82	7,94	44.993.554,87	18.276.000,49	49.633.538,72	8,31	68.838.804,97	
Educação de Jovens e Adultos	390.370,00	390.370,00	651,32	290.162,20	0,03	100.207,80	39.045,54	66.548,24	0,01	323.821,76	
Educação Especial	9.056.470,00	9.927.098,54	1.489.408,40	6.908.384,15	0,75	3.018.714,39	2.014.594,27	5.190.501,42	0,87	4.736.597,12	
CULTURA	10.502.570,00	11.942.479,83	2.457.148,80	8.839.403,07	0,96	3.103.076,76	3.588.343,23	7.499.123,78	1,26	4.443.356,05	
Difusão Cultural	10.502.570,00	11.942.479,83	2.457.148,80	8.839.403,07	0,96	3.103.076,76	3.588.343,23	7.499.123,78	1,26	4.443.356,05	
DIREITOS DA CIDADANIA	273.000,00	251.000,00	310,55	131.645,00	0,01	119.355,00	24.296,67	52.379,50	0,01	198.620,50	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	262.600,00	250.600,00	310,55	131.645,00	0,01	118.955,00	24.296,67	52.379,50	0,01	198.220,50	
Demais Subfunções	10.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
URBANISMO	113.311.850,00	149.023.534,24	18.215.524,28	121.114.356,26	13,09	27.909.177,98	32.584.077,34	74.444.564,65	12,47	74.578.969,59	
Infra-Estrutura Urbana	113.250.150,00	148.960.954,24	18.215.524,28	121.051.776,26	13,09	27.909.177,98	32.573.647,34	74.408.059,65	12,46	74.552.894,59	
Demais Subfunções	61.700,00	62.580,00	0,00	62.580,00	0,01	0,00	10.430,00	36.505,00	0,01	26.075,00	
HABITAÇÃO	2.611.900,00	2.608.900,00	367.504,06	1.107.641,65	0,12	1.501.258,35	365.315,60	1.076.767,66	0,18	1.532.132,34	
Habitação Urbana	2.611.900,00	2.608.900,00	367.504,06	1.107.641,65	0,12	1.501.258,35	365.315,60	1.076.767,66	0,18	1.532.132,34	
SAANEAMENTO	146.908.000,00	158.215.205,50	12.707.126,75	112.965.392,22	12,21	45.249.813,28	23.665.127,33	76.785.560,68	12,86	81.429.644,82	
Saneamento Básico Urbano	146.908.000,00	158.215.205,50	12.707.126,75	112.965.392,22	12,21	45.249.813,28	23.665.127,33	76.785.560,68	12,86	81.429.644,82	
GESTÃO AMBIENTAL	18.807.830,00	20.784.872,38	1.465.645,99	16.738.409,32	1,81	4.046.463,06	3.179.324,15	7.158.394,01	1,20	13.626.478,37	
Preservação e Conservação Ambiental	16.664.000,00	18.887.042,38	1.167.554,74	15.493.295,74	1,68	3.393.746,64	2.878.196,68	6.329.528,96	1,06	12.557.513,42	
Controle Ambiental	2.143.830,00	1.897.830,00	298.091,25	1.245.113,58	0,13	652.716,42	301.127,47	828.865,05	0,14	1.068.964,95	
AGRICULTURA	26.061.100,00	22.475.954,88	917.823,90	4.656.302,30	0,50	17.819.652,58	1.754.470,65</				

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMUNICAÇÕES	8.103.000,00	7.562.000,00	425.667,93	5.957.722,55	0,64	1.604.277,45	1.009.437,40	3.035.533,18	0,51	4.526.466,82	
Telecomunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Demais Subfunções	8.083.000,00	7.542.000,00	425.667,93	5.957.722,55	0,64	1.584.277,45	1.009.437,40	3.035.533,18	0,51	4.506.466,82	
TRANSPORTE	40.699.770,00	44.201.736,85	6.429.370,08	37.212.584,67	4,02	6.989.152,18	8.555.635,37	29.975.510,99	5,02	14.226.225,86	
Transporte Rodoviário	40.699.770,00	44.201.736,85	6.429.370,08	37.212.584,67	4,02	6.989.152,18	8.555.635,37	29.975.510,99	5,02	14.226.225,86	
DESPORTO E LAZER	11.475.550,00	16.125.252,01	1.916.599,12	11.931.402,92	1,29	4.193.849,09	2.338.714,42	7.127.698,12	1,19	8.997.553,89	
Desporto Comunitário	11.475.550,00	16.125.252,01	1.916.599,12	11.931.402,92	1,29	4.193.849,09	2.338.714,42	7.127.698,12	1,19	8.997.553,89	
ENCARGOS ESPECIAIS	31.541.900,00	31.542.336,37	5.099.723,10	17.262.130,81	1,87	14.280.205,56	5.488.799,51	16.050.831,43	2,69	15.491.504,94	
Serviço da Dívida Interna	31.541.900,00	31.542.336,37	5.099.723,10	17.262.130,81	1,87	14.280.205,56	5.488.799,51	16.050.831,43	2,69	15.491.504,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.727.110,00	6.290.226,40	0,00	0,00	0,00	6.290.226,40	0,00	0,00	0,00	6.290.226,40	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	(II)	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	0,45	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	0,70	882.943,52
TOTAL (III) = (I + II)		1.198.241.180,00	1.320.932.427,21	193.337.526,76	924.989.519,92	100,00	395.942.907,29	200.882.880,76	597.174.369,30	100,00	723.758.057,91

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	0,45	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	0,70	882.943,52	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	0,45	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	0,70	882.943,52	
Administração Geral	0,00	5.041.237,58	412.336,65	4.158.294,06	0,45	882.943,52	412.336,65	4.158.294,06	0,70	882.943,52	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	78.943.397,56	81.495.932,11	84.281.294,29	84.840.080,24	85.819.416,87	102.315.585,39	110.111.467,34	103.005.633,82	124.397.304,82	97.023.560,374	88.489.263,46	11.149.434.958,2	1.203.797.752,8	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.751.037,55	26.891.205,94	27.831.323,79	26.267.517,54	29.294.604,71	34.073.872,47	23.860.382,73	34.760.488,92	73.670.061,11	30.047.526,56	30.893.564,71	29.834.828,29	418.361.700,00	
IPTU	9.719.466,96	10.137.441,60	9.963.702,86	9.605.814,35	9.329.285,51	13.174.054,36	5.868.219,71	18.370.513,89	54.662.394,52	10.408.969,13	10.466.067,79	9.782.50,66	171.488.541,34	
ISS	9.011.656,35	9.571.808,07	10.188.429,83	9.192.254,48	10.062.727,12	10.931.303,34	10.351.624,31	9.611.635,72	9.746.316,36	10.410.081,78	10.604.183,74	10.494.623,35	120.176.789,45	
ITBI	2.663.743,59	2.565.94,70	3.045.658,35	2.395.759,61	2.882.493,74	3.720.844,98	3.045.869,46	2.205.336,31	3.762.978,56	2.805.061,60	3.443.162,77	3.368.831,73	35.905.25,40	
IRRF	3.226.181,37	3.698.355,80	4.062.619,30	6.050.077,33	4.937.653,87	3.691.756,99	3.698.157,53	4.251.570,49	4.578.865,77	5.079.232,23	50.998.336,04	36.465.300,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.390.180,20	935.176,95	1.011.069,80	907.476,01	1.310.015,92	992.912,26	874.855,47	1.246.201,18	1.844.548,68	1.035.289,28	1.507.522,59	18.759.400,00		
Contribuições Fiscais e da Seguridade Social	1.002.991,42	1.017.451,16	1.056.511,83	1.115.356,94	1.139.629,51	1.185.837,55	1.249.500,87	1.217.699,42	1.269.034,61	1.257.699,42	1.212.699,88	13.471.784,05	13.019.510,00	
Receita Patrimonial	1.573.776,90	1.469.337,67	1.163.534,97	1.131.012,63	881.581,66	926.475,32	817.297,48	755.615,52	892.463,64	1.136.037,82	815.615,18	772.311,54	12.335.80,53	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.571.441,44	1.466.618,90	1.180.416,22	1.127.838,59	881.581,66	927.475,32	817.297,48	755.615,52	892.463,64	1.135.510,62	815.615,18	772.311,54	12.322.06,31	
Outras Receitas Patrimoniais	2.335,46	3.118,77	3.118,75	3.174,04	0,00	0,00	0,00	0,00	52,20	0,00	0,00	0,00	46.930,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	9.292.068,86	10.927.087,17	9.550.807,16	10.863.384,00	11.066.153,60	10.286.185,91	12.179.617,45	11.888.181,32	11.306.332,74	11.595.409,46	12.031.300,82	10.814.86,43	131.801.515,02	
Transferências Correntes	39.507.217,93	38.959.784,25	42.450.183,88	43.542.440,91	41.326.615,16	53.846.854,09	69.661.094,09	52.110.902,34	53.024.720,05	54.712.800,50	54.009.784,15	574.252.29,89	585.976.333,37	
Cota-Parte do IPM	11.784.743,35	8.214.419,96	8.373.768,97	7.777.243,00	12.846.273,02	16.024.733,32	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.767,61	11.412.366,35	12.254.978,66	133.395.726,41	131.876.700,00	
Cota-Parte do ICMS	11.948.637,18	13.096.663,44	12.751.381,84	14.686.742,70	11.440.390,72	13.480.647,19	14.118.528,70	10.811.449,08	12.111.885,94	14.714.707,73	11.573.60,02	13.101.404,54	153.338.022,08	
Cota-Parte do IPVA	2.141.063,98	2.450.695,70	2.191.428,69	2.140.004,86	1.720.150,90	2.182.757,66	24.670.58,43	9.227.116,26	6.985.286,23	6.860.617,68	5.786.097,88	1.993.034,70	68.348.442,97	
Cota-Parte do ITR	4.444,29	4.013,62	55.397,20	79.921,44	5.667,95	8.172,86	3.122,53	2.731,78	1.610,02	2.905,29	3.499,80	173.863,71	171.700,00	
Transferências da LC 61/1989	76.746,26	64.021,44	68.159,244	98.392,61	74.888,85	79.449,23	93.361,53	72.544,54	77.998,13	106.705,99	79.562,05	100.711,64	99.952.781,81	
Transferência do FUNDEB	7.426.211,41	8.252.234,89	10.519.053,27	9.425.704,83	7.619.801,27	9.075.419,07	13.997.088,25	9.586.809,22	9.485.380,06	11.123.258,16	9.082.977,49	9.424.19,21	115.108.357,13	
Outras Transferências Correntes	6.125.371,46	6.877.335,20	8.491.001,57	9.334.431,47	12.995.201,31	12.995.442,51	7.400.492,15	7.682.742,34	10.460.55,60	11.731.374,40	11.793.374,40	10.124.801,50	99.655.533,37	
Outras Receitas Correntes	1.816.304,90	2.230.559,92	2.228.932,66	2.012.245,69	1.829.104,80	2.042.567,89	2.407.233,81	2.229.944,85	1.598.171,24	1.586.664,81	1.844.713,17	24.121.033,97	33.518.904,74	
DEVEDORES (II)	4.202.513,39	4.765.942,77	4.443.637,24	4.956.480,86	4.666.358,87	5.370.799,48	9.991.724,20	7.026.920,11	5.708.855,53	5.708.920,11	5.770.924,23	5.490.737,55	68.693.532,36	
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.930,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários para Formação do FUNDEB	4.202.513,39	4.765.942,77	4.443.637,24	4.956.480,86	4.666.358,87	5.370.799,48	9.991.724,20	7.026.920,11	5.708.855,53	5.770.924,23	5.770.924,23	5.490.737,55	68.693.532,36	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II)	74.740.884,17	76.729.989,34	79.837.657,05	79.883.619,38	81.153.058,00	96.944.785,91	100.119.743,14	95.978.713,71	128.688.449,29	92.413.276,71	91.252.679,51	82.998.569,71	1.080.741.425,9	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 16-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDRIO (V) = (III) - (IV)	74.740.884,17	76.729.989,34	79.837.657,05	79.883.619,38	81.153.058,00	96.944.785,91	100.119.743,14	95.978.713,71	128.688.449,29	92.413.276,71	91.252.679,51	82.998.569,71	1.080.741.425,9	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art. 16, § 16, da CF) e aos vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Dívidas Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)



Em Reais

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/52D1-A966-A896-655D> e informe o código 52D1-A966-A896-655D

Página: 1/2 - sdsca.fdw



Fernando Donizete de Souza



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2023 a JUNHO 2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - VI - VII - VIII)	74.740.884,17	76.729.989,34	79.837.657,05	79.883.619,38	81.153.058,00	96.944.785,51	100.119.743,14	95.978.713,71	128.688.449,29	92.413.276,71	91.252.679,51	82.998.569,71	1.080.741.425,9	1.122.045.017,8

Note: Explicativo:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia; Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 15P 302.210/0-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controadoria
 CRC 1SP 199.780/0-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
 Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
 PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
 PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - O Município de ATIBAIA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/0-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/0-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
 Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		1.140.361.073,17	595.933.583,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		418.361.700,00	223.066.852,72
IPTU		203.022.500,00	109.558.675,70
ISS		124.675.200,00	61.219.065,26
ITBI		35.439.300,00	18.631.230,43
IRRF		36.538.900,00	25.196.603,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.685.800,00	8.461.278,05
Contribuições		13.019.500,00	7.392.357,92
Receita Patrimonial		9.484.335,06	5.189.361,18
Aplicações Financeiras (II)		9.437.405,06	5.188.833,98
Outras Receitas Patrimoniais		46.930,00	527,20
Transferências Correntes		513.725.933,37	274.025.813,92
Cota-Parte do FPM		108.001.400,00	55.148.869,54
Cota-Parte do ICMS		133.913.800,00	61.146.927,34
Cota-Parte do IPVA		58.793.000,00	44.418.192,93
Cota-Parte do ITR		137.400,00	12.553,91
Transferências da LC nº 61/1989		655.900,00	424.738,37
Transferências do FUNDEB		112.568.900,00	62.699.932,39
Outras Transferências Correntes		99.655.533,37	50.174.599,44
Demais Receitas Correntes		185.769.604,74	86.259.197,42
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		185.769.604,74	86.259.197,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		1.130.923.668,11	590.744.749,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		136.772.922,76	57.965.702,47
Operações de Crédito (VIII)		98.979.930,87	53.735.188,43
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		2.198.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		2.198.500,00	0,00
Transferências de Capital		35.594.491,89	4.230.514,04
Convênios		34.261.972,92	3.312.018,05
Outras Transferências de Capital		1.332.518,97	918.495,99
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XIII))		37.792.991,89	4.230.514,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		1.168.716.660,00	594.975.263,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		1.168.716.660,00	594.975.263,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.079.673.159,79	775.881.838,13	524.523.031,88	502.145.228,88	23.451.523,01
Pessoal e Encargos Sociais	420.053.193,03	201.348.724,61	201.348.724,31	193.492.452,25	8.860.853,72
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	17.801.900,00	9.872.281,89	9.690.438,57	9.690.438,57	0,00
Outras Despesas Correntes	641.818.066,76	564.660.831,63	313.483.869,00	298.962.338,06	14.590.669,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	641.818.066,76	564.660.831,63	313.483.869,00	298.962.338,06	14.590.669,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.061.871.259,79	766.009.556,24	514.832.593,31	492.454.790,31	23.451.523,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	234.459.041,02	149.107.681,79	72.651.337,42	70.826.055,66	2.356.583,40
Investimentos	190.279.382,65	113.364.052,36	50.975.383,50	49.150.101,74	2.356.583,40
Inversões Financeiras	26.169.222,00	26.169.222,00	13.131.002,55	13.131.002,55	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	26.169.222,00	26.169.222,00	13.131.002,55	13.131.002,55	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	18.010.436,37	9.574.407,43	8.544.951,37	8.544.951,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	216.448.604,65	139.533.274,36	64.106.386,05	62.281.104,29	2.356.583,40

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/52D1-A966-A896-655D> e informe o código 52D1-A966-A896-655D



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.290.226,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.284.610.090,84	905.542.830,60	578.938.979,36	554.735.894,60	25.808.106,41	28.217.410,31	28.212.620,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.284.610.090,84	905.542.830,60	578.938.979,36	554.735.894,60	25.808.106,41	28.217.410,31	28.212.620,58

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-13.781.358,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-13.781.358,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-66.439.100,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.188.833,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.048.311,96

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-18.640.836,35
--	-----------------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	169.092.972,49	211.876.136,89
DEDUÇÕES (XL)	94.170.649,76	153.818.108,82
Disponibilidade de Caixa	79.184.059,67	132.073.762,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.662.254,09	142.323.362,53
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.853.082,01	18.373,78
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	9.625.112,41	10.231.225,79
Demais Haveres Financeiros	14.986.590,09	21.744.345,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	74.922.322,73	58.058.028,07

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	16.864.294,66
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-79.329.200,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-25.834.708,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) +/- (XLIX))	-8.970.413,57

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.110.935,59
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.615.362,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	41.615.362,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/0-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/0-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Entidade: null

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	0,00	25.822.034,46	25.808.106,41	344,00	13.584,05	858.737,09	31.988.740,88	28.217.410,31	28.212.620,58	737.339,07	3.897.518,32	3.911.102,37
PODER EXECUTIVO	0,00	25.814.518,31	25.800.590,26	344,00	13.584,05	848.643,23	31.906.339,32	28.175.943,63	28.171.153,90	737.238,91	3.846.585,74	3.860.173,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	7.516,15	7.516,15	0,00	0,00	10.093,86	82.401,56	41.466,68	41.466,68	100,16	50.928,58	50.928,58
CAMARA MUNICIPAL	0,00	7.516,15	7.516,15	0,00	0,00	10.093,86	82.401,56	41.466,68	41.466,68	100,16	50.928,58	50.928,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	25.822.034,46	25.808.106,41	344,00	13.584,05	858.737,09	31.988.740,88	28.217.410,31	28.212.620,58	737.339,07	3.897.518,32	3.911.102,37

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAE - Saneamento Ambiental de Atibaia; Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210.O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
 Controle Interno
 KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças
 Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			214.605.524,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	399.675.900,00		109.538.655,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	203.022.500,00		18.631.230,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.439.300,00		61.219.065,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	124.675.200,00		25.196.603,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.538.900,00		201.439.101,84
2.1- Cota-Parte FPM	373.751.900,00		68.936.086,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	131.876.700,00		68.936.086,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	119.376.700,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00		-
2.3- Cota-Parte IPExportação	167.392.300,00		76.433.659,01
2.4- Cota-Parte ITR	81.093.000,00		530.922,98
2.5- Cota-Parte IPVA	171.700,00		15.692,28
2.6- Cota-Parte IC-E-Otros	73.491.300,00		55.522.741,18
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	773.427.800,00		416.044.676,51
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE((2,1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,7))¹	72.250.400,00		40.287.819,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2,1,1)+(2,2)+(2,3)+(2,4)+(2,5)+(2,7))+ 25% DE ((1,1)+(1,2)+(1,3)+(1,4)+(2,1,2)+(2,6))	121.106.570,00		63.723.348,76
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	113.093.900,00		63.221.295,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	113.093.900,00		63.221.295,71
6.1.1- Principal	112.568.900,00		62.699.923,39
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	525.000,00		521.363,32
6.1.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-		-
6.4.1- Principal	-		-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.4.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	-		-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6,1,1-4)	40.318.500,00		22.412.112,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVID)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVID		VALOR	
8.1- SUPERAVID DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			35.661,90
8.2- SUPERAVID RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			35.661,90
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)			63.256.957,61



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		113.129.561,90	51.080.919,84	49.896.032,86	47.695.237,26	1.184.886,98
10.1.1 - Educação Infantil		49.160.000,00	48.876.179,09	21.156.288,75	46.675.383,49	-
10.1.2 - Ensino Fundamental		57.172.000,00	24.484.081,16	24.484.081,16	20.190.931,66	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	23.397.716,42	-
10.1.4- Educação Especial		4.570.900,00	3.235.809,18	3.235.809,18	3.086.735,41	-
10.1.5- Administração Geral		-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS		2.226.061,90	2.204.740,75	1.019.853,77	1.019.853,77	1.184.886,98
10.2.1- Educação Infantil		2.185.661,90	2.166.690,55	981.803,57	981.803,57	1.184.886,98
10.2.2- Ensino Fundamental		40.400,00	38.050,20	38.050,20	38.050,20	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial		-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral		-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)		-	-	-	-	-
10.2.7- Outras		-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (g)	DESPESAS LIQUIDADAS SEM ENHADAS EM EXERCÍCIO VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		51.043.257,94	49.860.370,96	47.659.575,36	1.184.886,98	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		51.043.257,94	49.860.370,96	47.659.575,36	1.184.886,98	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		48.876.179,09	48.876.179,09	46.675.383,49	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APlicadas na Educação Infantil		-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APlicadas em Despesa de Capital		-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APPLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		44.254.907,00	-	48.876.179,09	48.876.179,09	77,31
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		-	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APPLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO		6.322.129,57	13.360.924,75	13.360.924,75	7.038.795,18	21,13
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVT DO FUNDEB		10.680.096,42	35.661,90	35.661,90	35.661,90	-
19-1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.680.096,42	35.661,90	35.661,90	35.661,90	-
19-2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-	-	-	-	-



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESPESSAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EXPENHIDAS Até o Bimestre (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (Por Subfunção) ⁶	123.137.090,00	102.888.614,02	52.842.877,31	50.197.077,73	50.045.736,71	
20.1 - Educação Infantil	34.737.737,45	28.632.190,67	15.500.696,60	15.221.310,59	13.131.494,07	
20.2 - Ensino Fundamental	82.936.754,01	70.554.342,70	35.363.894,71	33.032.317,32	35.190.447,99	
20.4 - Educação de Jovem e Adultos	106.400,00	3.679.68,68	23.593,76	23.593,76	5.911,92	
20.5 - Administração Geral	5.356.98,54	3.672.574,97	1.954.692,24	1.919.886,06	1.717.882,73	
20.6 - Transporte Escolar	-	-	-	-	-	
20.7 - Outras	-	-	-	-	-	
DESPESSAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶						
27- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB IMPOSTOS E FUNDEB	236.230.990,00	153.933.871,96	102.703.248,27	97.856.683,99	51.230.623,69	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	91.403.35,99	55.592.083,04	39.278.189,26	38.278.169,98	16.034.263,78	
21.1.1 - Creche	45.286.690,16	28.093.804,38	19.933.840,38	19.268.313,97	8.159.964,34	
21.1.2 - Pré-escola	46.117.245,83	27.498.278,32	19.623.978,88	19.009.956,01	7.874.299,44	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	144.827.054,01	98.341.788,92	63.145.429,01	59.578.413,11	35.196.359,91	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					52.842.877,31	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L44					40.287.819,75	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					7.038.795,18	
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁵					-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))					16.379,39	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 25 - 26 - 27)					86.075.522,49	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}						
29- APlicaçãO em mde sobre a receita resultante de impostos	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APPLICADO (aa)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	% APLICADO (ab)	
	104.011.169,13		86.075.522,49		20,69	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR EXIGIDO (ac)	VALOR APPLICADO (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	% APLICADO (ab)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.284.710,17	1.178.021,92	10.242.673,95	16.379,39	(ag) = (ac) - (af)	
PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	10.266.056,59	1.178.021,92	10.244.020,37	16.379,39	5.656,83	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.653,58	-	18.653,58	-	-	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	70.310.514,56				18.706.084,07	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO					8.244.416,83	
31.1.1- Salário-Educação					5.195.678,56	
31.1.2- PDDE					181,62	
31.1.3- PNAE					1.200,00	
31.1.4- PNATE					4.539.130,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					864.022,10	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					760.991,35	
31.3- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					22.223.71,11	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					26.161.000,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					700.000,00	



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		87.757.893,32	57.545.838,93	32.217.281,41	31.498.356,56	25.328.557,52
32.1- EDUCACAO INFANTIL	32.388.944,34	21.523.618,85	11.994.749,80	11.896.633,84	9.528.869,05	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	53.884.601,46	34.843.390,93	19.371.381,07	18.754.708,23	15.472.009,86	
32.3- ENSINO MEDIO	944.177,52	738.475,83	737.243,99	737.243,99	1.231,84	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	286.200,00	179.696,80	70.952,07	66.816,02	108.744,73	
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	283.970,00	260.656,52	42.954,48	42.954,48	217.702,04	
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	-	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		324.024.545,22	211.515.372,79	134.956.191,58	129.390.701,55	76.559.181,21
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		277.694.541,22	187.250.955,63	121.034.591,24	115.511.394,05	66.216.364,39
33.1- Despesas Correntes	132.30.53,33	57.036.557,80	57.036.557,80	54.464.798,15	-	-
33.1.1- Pessoal Ativo	-	-	-	-	-	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	145.393.007,89	130.214.397,83	63.998.033,44	61.046.600,90	66.216.364,39	
33.2- Despesas de Capital	46.330.004,00	24.264.417,16	13.921.600,34	13.879.302,50	10.342.816,82	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	46.330.004,00	24.264.417,16	13.921.600,34	13.879.302,50	10.342.816,82	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCÁRIA		FUNDEB (db)			SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		54.315,48			790.239,90	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		63.221.295,71			5.195.678,56	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		47.713.890,64			5.690.448,33	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		15.561.170,35			295.470,13	
38- (+) AMOSTRAS POSITIVAS (REFEIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.668.576,71			35.151,65	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		227.049,89			-	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		18.003.547,17			330.621,78	
FONTE: Sistema PRSECON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 17/07/2024, 10h39						
1- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.						
2- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
3- Art. 25, § 8º, Lei 14.130/2020: "Aé 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no plínio quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."						
4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inseridos sem disponibilidade financeira devem ser informados somente no RREGO do último bimestre do exercício.						
5- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
6- As linhas representam fatias de atuação e não correspondem exatamente às sublinhagens das demais sublinhagens típicas e nas sublinhagens atípicas deverão ser tratadas para essas faixas de atuação.						
7- Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado a essa despesa. Para a linha 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido no RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.						
8- Controle de execução de restos a pagar considerando no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.						
9- Nesta coluna não deve se informar valores inferiores a zero.						
10- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.						

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210-O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199780/O-0

Marcelo Martiniano Bernardes
Controle Interno

Kellen Maria Sartori
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 3º BIMESTRE DE 2024

RÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

		R\$ 1.00		RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
		PREVISÃO INICIAL (a)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		399.675.900,00		399.675.900,00		214.605.574,67	53,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		203.022.500,00		203.022.500,00		109.538.675,70	53,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITBI		35.439.300,00		35.439.300,00		18.631.230,43	52,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		124.675.200,00		124.675.200,00		61.219.065,26	49,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		36.538.900,00		36.538.900,00		25.196.603,28	68,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		361.251.900,00		361.251.900,00		201.439.101,84	55,76
Contra-Parte FPM		119.376.700,00		119.376.700,00		68.936.086,39	57,75
Contra-Parte ITR		171.700,00		171.700,00		15.692.228	9,14
Cota-Parte IPVA		73.491.300,00		73.491.300,00		55.522.741,18	75,55
Cota-Parte ICMS		167.392.300,00		167.392.300,00		76.433.659,01	45,66
Cota-Parte IP-Exportação		819.900,00		819.900,00		53.022,98	64,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-		-		-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		760.927.800,00		760.927.800,00		416.044.676,51	54,68
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA							
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar	Inscritas em não Processados (g)	
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100
104.417.030,00	103.978.251,29	54.811.466,14	52,71	44.263.213,65	42,57	42.201.684,88	40,59
101.315.530,00	95.812.075,96	48.930.244,23	51,07	42.705.485,80	40.640.307,03	42,42	46.228.365,43
3.101.500,00	8.166.753,33	5.888.261,91	72,02	1.561.377,85	19,12	1.561.377,85	19,12
82.220.400,00	84.840.284,60	81.751.317,07	96,36	42.843.985,76	50,50	42.626.814,17	50,24
82.142.500,00	84.536.384,60	81.677.277,25	96,62	42.792.599,78	50,62	42.620.610,17	50,42
303.400,00	74.039,82	24,40	51.385,98	16,94	6.204,00	20,04	22.653,84
2.900.000,00	2.980.000,00	2.581.016,86	86,61	1.881.050,30	63,12	1.603.579,41	53,81
2.900.000,00	2.980.000,00	2.581.016,86	86,61	1.881.050,30	63,12	1.603.579,41	53,81
895.400,00	-	-	-	-	-	-	-
895.400,00	804.900,00	468.345,28	58,19	452.883,34	56,27	396.766,59	49,29
895.400,00	804.900,00	468.344,28	58,19	452.883,34	56,27	396.766,59	49,29
-	-	-	-	-	-	-	-
3.228.430,00	3.065.862,77	1.475.517,61	48,13	1.395.020,90	45,50	1.326.328,15	43,26
3.176.430,00	3.019.862,77	1.432.388,95	47,43	1.375.020,90	45,53	1.306.328,15	43,26
52.000,00	46.000,00	43.128,66	93,76	20.000,00	43,48	20.000,00	43,48
199.500,00	195.090,00	56.201,85	28,81	37.814,73	19,38	37.814,73	19,38
199.500,00	195.090,00	56.201,85	28,81	37.814,73	19,38	37.814,73	19,38
-	-	-	-	-	-	-	-
147.500,00	-	-	-	-	-	-	-
147.500,00	147.500,00	86.121,66	58,39	34.114,70	23,13	34.114,70	23,13
147.500,00	147.500,00	86.121,66	58,39	34.114,70	23,13	34.114,70	23,13
TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	194.008.260,00	196.014.886,66	141.229.986,47	72,05	90.908.083,38	46,38	88.227.102,63
							45,01
							50.221.903,09



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESSAS EMPENHADAS (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS (e)	DESPESSAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		141.229.986,47	90.908.083,38	88.227.102,63
(C) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(C) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(E) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)		141.229.986,47	90.908.083,38	88.227.102,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				62.406.701,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d) (ou e) - XVII)		78.823.284,99	28.501.381,90	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		33,35	21,85	
LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas Liquidadas Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIX)				
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHOS:		Valor aplicado afim do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2024		62.406.701,48	141.229.986,47	78.823.284,99
Empenhos de 2023		102.119.438,55	73.175.997,76	4.374.726,65
Empenhos de 2022		92.046.732,52	158.836.831,75	66.789.858,50
Empenhos de 2021		80.313.736,80	127.386.163,94	47.072.427,14
Empenhos de 2020 e anteriores		65.450.649,68	108.361,362,47	42.910.712,79
Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos até o Final do Exercício Atual que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")				2.834.790,60
Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos até o Final do Exercício Anterior que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)				-
Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos no Exercício Atual que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXIII) = (XXI + XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)				0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas Liquidadas Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - x ou y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de Atibaia - Estados, DF e Municípios
3º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 1.079, de 30.12.2004 arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$

Impactos das Contratações de PPP		Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Total de Ativos				
Ativos Contabilizados na SPE		64.400.485,63		64.400.485,63
Total de Passivos	(I)			
Obrigações de Correntes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos		15.374.698,58		14.74.698,58
Atos Poderch. Passivos	(II)	801.000,00		
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados		942.160.252,53	5.028.957,68	1.160.055.304,52
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

Despesas de PPP		Exercício Anterior	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estados não dependentes (I) = (I.1 + I.2)		31.175.805,62	17.80.871,98								
Contratadas (I.1)		31.175.805,62	17.80.871,98								
Atibaia Saneamento S/A		31.175.805,62	17.80.871,98								
De Entes Não Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) = (I + II)		31.175.805,62	17.80.871,98								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCCL) (IV)		1.022.429.837,24	1.080.741.425,92								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		31.175.805,62	17.80.871,98								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) / RCCL (%) (V) = (I / IV)		3,05%	1,65%								

Nota Explicativa: Relatório consolidado com a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE.

1. Os "Ativos Contabilizados na SPE" começaram a ser contabilizados em 12/2022 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.

2. Total do Passivo referente ao exercício anterior conforme o contido no Balanço Patrimonial de 2023 contido em Sistema Próprio da Autarquia

3. As "Obrigações Contratuais" em 30/06/2024 conforme o contido no Balanço Contábil do período aberto por meio da integração com o Sistema de Compras da própria Autarquia.

4. Total do Passivo em 30/06/2024 conforme o contido no Balanço Contábil do período aberto em Sistema Próprio da Autarquia

5. Total de Despesas com PPP obtido no Relatório Balancete Analítico da Despesa de 01/01/2024 a 30/06/2024 obtido em Sistema Próprio da Autarquia

Fibiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rua da Cássia Gonçalves Soraiva
Directora de Finanças e Relações Comerciais
CRC ISP 26.36880-7



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.198.241.180,00
Previsão Atualizada	1.277.133.995,93
Recetas Realizadas	653.899.285,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	41.615.362,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.196.781.180,00
Dotação Atualizada	1.320.422.427,21
Despesas Empenhadas	924.989.519,92
Despesas Liquidadas	597.174.369,30
Despesas Pagas	572.971.284,54
Superávit Orçamentário	56.724.916,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	924.989.519,92
Despesas Liquidadas	597.174.369,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.080.741.425,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.080.741.425,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.080.741.425,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-66.439.100,00	-13.781.358,37	20,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-79.329.200,00	16.864.294,66	-21,25

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.822.034,46	344,00	25.808.106,41	13.584,05
Poder Executivo	25.814.518,31	344,00	25.800.590,26	13.584,05
Poder Legislativo	7.516,15	0,00	7.516,15	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.847.477,97	737.339,07	28.212.620,58	3.897.518,32
Poder Executivo	32.754.982,55	737.238,91	28.171.153,90	3.846.589,74
Poder Legislativo	92.495,42	100,16	41.466,68	50.928,58
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.669.512,43	737.683,07	54.020.726,99	3.911.102,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.632.914,44	25,00	20,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.876.179,09	70,00	77,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	49.576.894,37	46.278.900,20
Despesa de Capital Líquida	149.107.681,79	85.351.359,23
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00 0,00 0,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	2.198.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	16.576,96	1.355,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	90.908.083,38	15,00	21,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
 Controle Interno

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
Atibaia

ATA DA III CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2.024

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada em Assembleia Geral, de maneira presencial, a III Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Cristo Rei, previamente estabelecido e divulgado, sito a Praça Santo Antônio, 79A, Alvinópolis. Aberta a Conferência, realizou-se com a seguinte programação: 9h:00 - Recepção, Acolhida e Credenciamento; em seguida foi servido o Coffee Break; 9h:15 – Composição da Mesa de autoridades; 9h30 Apresentação Cultural; 9h:50 – Leitura e aprovação do Regimento Interno; 10h:00 – Momento de Conferir – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile; 10h:30 – Palestra Magna – Tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação. Palestrante Convidado: Sr. Márcio Alexandre Marsella – Pós - Doutor pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Doutor e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (2023/2024); 11h:45 – Formação dos grupos por eixo; 12h:00 às 13h:00 – Almoço; 12:00 – Retorno do almoço; 13h00 - Composição dos grupos para discussões e elaboração de propostas por eixo; 14h:30 – Coffee Break; 15h:00 – Apresentação das propostas em Plenária para votação; 15h:30 - Apresentação e Eleição dos Delegados; 16h00 – Encerramento. Deu-se inicio aos trabalhos com a Recepção, efetuando Acolhimento e Credenciamento dos participantes, bem como apresentando a ficha para inscrição de delegados, caso quisessem se inscrever. Na sequência principiou o Cerimonial de abertura da Conferência tendo como cerimonialista o Ouvidor do Município Sr. Vanderson Carlos de Oliveira da Silva, que inicializou a apresentação para compor a mesa com as seguintes autoridades: Sr. Emil Ono (Exmo Prefeito Municipal), Sr. Fernando de Souza (Presidente da Câmara

Atos do Poder Executivo



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



Municipal), Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile (Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social), Sr. Márcio Alexandre Marsella (Palestrante), Sr. Pedro Ambrósio Netto (Presidente do CMDPI, Sra. Mara de Castro Valente(Vice-presidente), Sra. Érica da Silva de Lima Moreira (Representante do Conselho Estadual do Idoso), após a composição da mesa o Presidente do CMDPI tomou a palavra agradecendo a presença de todos e argumentou o quanto é importante a participação de todos na Conferência e nas reuniões do Conselho; Na sequência a secretária Sra. Magali Basile, iniciou a sua fala agradecendo o comparecimento de todos(as); Informou que no dia 6 de maio de 2024 a União publicou Decreto Federal Nº 12.015/24 que convoca a 6^a Conferencia Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e em seguida o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania publicou as etapas e eixos temáticos para a realização das respectivas conferências estaduais e municipais por todo país. A secretaria esclareceu, ainda, que por se tratar do último ano de gestão, considerando a autonomia de cada ente federado e as conferências serem importante espaço democrático de debates e encaminhamentos, apoiou a iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para chamar a III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atibaia nesta data, a fim de que todas as deliberações que farão parte dos anais desta Conferência, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito com o escopo de, respeitando-se as limitações, serem inseridas e planejadas na Lei Orçamentária Municipal que será construída a partir de agosto p.f. Em seguida o Presidente da Câmara enalteceu a Conferência agradecendo a Secretária Sra. Magali e ao Exmo Sr. Prefeito pelo convite, em seguida o Exmo Sr. Prefeito agradeceu a presença de todos argumentando a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, esclareceu que o governo tem efetuado um esforço grande para oferecer qualidade de vida a pessoa idosa, inclusive assinou recentemente o aceite do Programa Vida Longa, que oferecerá um

Atos do Poder Executivo



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



condomínio de casas para os idosos em vulnerabilidade que atendam os critérios do Cadastro Único (CadÚnico) entre outros. Em seguida aconteceu a apresentação cultural do Grupo Coral e Canto do CCTI, sob a condução do Professor Jônatas. Na sequência o Cerimonialista Sr. Vandersom efetuou a leitura do Regimento Interno, o qual foi aprovado pela Plenária. Em seguida foi o "Momento de Conferir", com a Secretária Magali Basile, que iniciou a exposição dos espaços e serviços que são oferecidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a população em geral, principalmente a população idosa, como exemplo o Centro Dia do Idoso (CDI), Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI) e muitos outros serviços, ressaltou também, os serviços que são oferecidos pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Esporte e Lazer aos idosos. Na sequência o Sr. Márcio Alexandre Marcela iniciou a Palestra Magna que teve como Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação", o palestrante abordou a necessidade de garantir os direitos das pessoas idosas, argumentou sobre o envelhecimento em diferentes etnias e esclareceu os principais tipos de envelhecimento, são eles: - Envelhecimento Biológico: Irreversível, sensível a agressões do ambiente. - Envelhecimento Funcional: Nível de adaptação no ambiente de acordo com a idade cronológica. - Envelhecimento Social: Modificações no comportamento e desempenho de papéis sociais de acordo com sua idade. Continuando o palestrante argumentou sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – PNSPI, que tem por objetivo principal um envelhecimento saudável, o que significa preservar a capacidade funcional, a autonomia e manter o nível de qualidade de vida, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, que direcionam medidas individuais e coletivas em todos os níveis do envelhecimento, concluindo o palestrante agradeceu o convite e recebeu das mãos do Presidente, Sr Pedro Ambrósio, da Vice-Presidente Sra. Mara e da Secretária Sra. Magali Basile, os mimos e os agradecimentos pela excelente palestra. As 12h00 fizemos

Atos do Poder Executivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



uma pausa para o almoço e retornamos as 13h00, em seguida foi iniciado a composição dos cinco grupos, cada grupo com um eixo, cada grupo deveria elaborar 05(cinco) propostas do seu eixo para apresentação à Plenária para ressalvas, complementação e aprovação, concluído os trabalhos pelos grupos, na sequência a Sra. Mara comunicou a todos os presentes que ainda não tínhamos candidatos a delegados inscritos e que quem tivesse interesse em se candidatar poderia preencher a ficha de inscrição, solicitou para Sra. Neusa fornecer as fichas de inscrição aos participantes e informou que os impressos para os interessados em se candidatarem à eleição de delegados estiveram disponíveis na mesa de entrada no credenciamento. Em seguida foram apresentadas as propostas elaboradas pelos grupos por eixo, no telão para que todos contribuíssem e avaliassem se aprovavam, foram discutidas e complementadas e após, aprovadas pela plenária. Na sequência às 15h:30, a Sra. Mara chamou os candidatos inscritos a eleição para delegados municipais, que viessem a frente para que a plenária fizesse a escolha (votação), os candidatos que se inscreveram representando a Sociedade Civil foram Sr. Renato Batista Sozzi, Sr. Luis Alberto Favret e Sr. Pedro Ambrósio Netto, e representando o Poder Público as candidatas inscritas foram Sra. Neusa Verderami e Sra. Daniela Lima Lara Pereira de Araújo, e para nossa surpresa o conselheiro Sr. Francisco Roberto da Silva(Roberto Sargento), que não havia se inscrito, se levantou e demonstrou interesse em se candidatar a delegado e diante desta manifestação outra senhora também demonstrou interesse. Na sequência a Sra. Mara solicitou a autorização da Plenária para a inclusão das inscrições tardias dos solicitantes e a maioria da plenária soberana não concordou, portanto diante da recusa da maioria da Plenária, não houve permissão de inclusão para participação dos solicitantes. Diante da decisão da maioria da Plenária a reação do Sr. Francisco Roberto da Silva(Roberto Sargento) foi de um comportamento grosseiro, deselegante, desrespeitoso e ameaçador, fez ameaças a Sra. Mara, não aceitando o veredito,

Atos do Poder Executivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



continuou forçando a todos que permitissem sua candidatura sob a ameaça que procuraria o Ministério Público e o Conselho Estadual para solicitar o cancelamento da Conferência. Diante da ocorrência dos fatos o Sr, Renato desistiu de sua candidatura, devido ao comportamento agressivo do colega, novamente Sra Mara perguntou a Plenária se poderíamos incluir conselheiro Sr, Francisco Roberto da Silva(Roberto Sargento). Novamente a maioria da Plenária se colocou contra sua candidatura, ficando eleitos representando a Sociedade Civil Sr. Luís Alberto Favret e Sr. Pedro Ambrósio Netto e pelo Poder Público Sra. Daniela Lima Lara Pereira de Araújo e Sra. Neusa Verderami. A Vice-Presidente Sra. Mara, percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa . E eu, Neusa Verderami, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, pela Vice-Presidente Sra. Mara de Castro Valente, e pela Comissão Organizadora da Conferência presente ao evento.

Atibaia 05 de julho de 2.024

Pedro Ambrósio Netto: _____

Presidente do CMDPI

Mara de Castro Valente: _____

Vice-Presidente do CMDPI

Neusa Verderami: _____

Secretária adhoc -CMDPI

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Presentes:

Adelaide Gonzalez Fernandes: _____

Sílvia Sozzi: _____

Conselheira Colaboradora Presente:

Yara Aparecida de Mendonça: _____

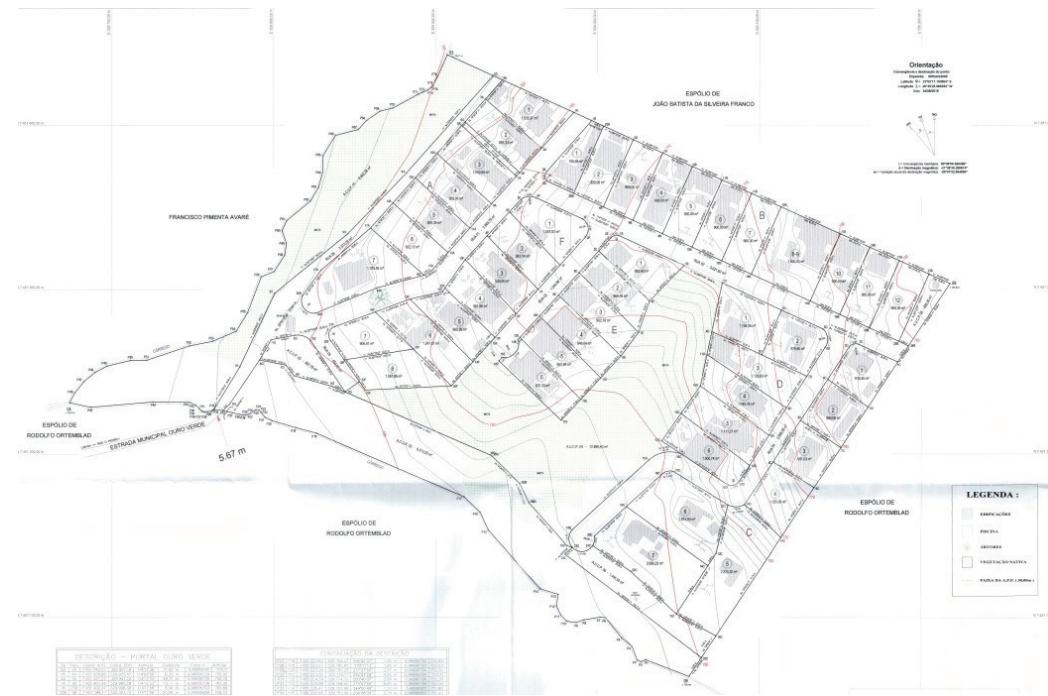
Atos do Poder Executivo

Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A Município da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001- 68, com sede na Avenida da Saudade nº 252, Centro, Atibaia-SP, CEP: 12.940-560, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Emil Ono**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER: ao (s) proprietário (s) e tabular (es) abaixo relacionado, eventuais sucessores, responsável (is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB-E** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “**Portal Ouro Verde**” com acesso principal pela Estrada Municipal Portal Ouro Verde, Bairro Rio Abaixo, nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, objeto da(s) matrícula (S) nº 110.282 do CRI de Atibaia/SP, que tramita pelo Protocolo Digital 1doc. N°40.472/2022 conforme projeto urbanístico e localização por imagem aérea:



Atos do Poder Executivo



Proprietários / Confinantes:

1 – Onde consta Francisco Pimenta Avaré:

Estrada Municipal Giacobbe Burigo Bafo, S/N, Bairro Rio Abaixo, Sítio Angico, Atibaia-SP, CEP: 12952-823

2 – Onde Consta Espólio de Rodolfo Ortemblad:

BBP – Real Estate Investimento Ltda Avenida Tégula, nº 888, Edifício Trade Center, 6º andar, Sala 01, Ponte Alta, Atibaia-SP, CEP: 12952-820

3 – Onde consta Espólio de João Batista da Silveira Franco:

Estrada Municipal Ouro Verde, S/N, Km 2, Bairro Rio Abaixo, Atibaia-SP, CEP: 12952-823

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO (s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB-E** promovido por esta Municipalidade. Esclarece ainda, que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, municipais ou terceiros interessados.

Atos do Poder Executivo

Notifico também que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e § 6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB-E e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Atibaia e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Atibaia/SP, 24 de julho de 2.024.

Daniel dos Santos Lima
Secretário de Habitação

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Obras Públicas****Prefeitura da Estância de Atibaia**

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 01 de 18 de julho de 2024

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do *Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81*, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no **Loteamento Atibaia Belvedere (Glebas 1,2 e 3) Ruas**: das Fontes, das Flores, do Belvedere, do Bosque, do Rochedo, Serra do Belvedere, da Torre, das Rosas, Panorama, das Estrelas, do Sol, das Gardêniás, Cruzeiro do Sul, dos Ipês, das Palmeiras, dos Cravos, dos Lirios, Pça das Rosas, do Luar, Beija-Flor, Verde, Panorama (segmento) - *município de Atibaia - SP*, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Memorando Eletrônico 37.814 /2024 – Concorrência Eletrônica nº 029/2024.

LAUDO AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO**

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no **Loteamento Atibaia Belvedere (Glebas 1,2 e 3) Ruas**: das Fontes, das Flores, do Belvedere, do Bosque, do Rochedo, Serra do Belvedere, da Torre, das Rosas, Panorama, das Estrelas, do Sol, das Gardêniás, Cruzeiro do Sul, dos Ipês, das Palmeiras, dos Cravos, dos Lirios, Pça das Rosas, do Luar, Beija-Flor, Verde, Panorama (segmento) - *município de Atibaia - SP*.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela **P O R T A R I A Nº 4.838-GP de 09 de maio de 2023**, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Virgilio José Guatura; José Ferreira Neto, Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, são realizadas pesquisas junto ao mercado imobiliário, onde são identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliado); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliado e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porém não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao 1 DOC Memorando Eletrônico 37.814 /2024 – Concorrência Eletrônica nº 029/2024.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2 – TRANSPosição DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.4 - TABELA DE VALORES

QUADRO I

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m ²	Unitário abril/2024 (Padrão R\$ 300,00/m ²)	VALOR MERCADO ABRIL/2024
07.060.010.00-0101195	DAS FONTES		06A	518,00	6,83%	1,0179	300,00	305,36	R\$ 158.174,79
07.060.012.00-0013208	DAS FONTES		07A	528,00	5,04%	1,0130	300,00	303,90	R\$ 160.459,49
07.060.014.00-00088431	DAS FONTES		08A	556,00	0,00%	1,0000	300,00	300,00	R\$ 166.800,00
07.060.016.00-0052478	DAS FONTES		09A	554,00	0,36%	1,0009	300,00	300,27	R\$ 166.349,80
07.060.018.00-00088377	DAS FONTES		10A	586,00	5,40%	0,9869	300,00	296,08	R\$ 173.305,47
07.060.020.00-00088337	DAS FONTES		11A	608,00	9,35%	0,9779	300,00	293,37	R\$ 178.368,29
07.060.022.00-00088398	DAS FONTES		12A	661,00	18,88%	0,9577	300,00	287,30	R\$ 189.907,03
07.060.024.00-00088303	DAS FONTES		13A	640,00	15,11%	0,9654	300,00	289,63	R\$ 185.363,80
07.060.025.00-0012811	DAS FONTES		14A	566,00	1,80%	0,9956	300,00	298,67	R\$ 169.044,98
07.060.026.00-00088336	DAS FLORES		14B P SL 14B1	348,20	37,37%	1,0602	300,00	318,07	R\$ 110.753,07
07.060.026.01-0115005	DAS FLORES		14B P SL 14B2	383,80	30,97%	1,0474	300,00	314,23	R\$ 120.600,04
07.060.027.00-0011596	DAS FONTES		15AP SL 01	304,00	45,32%	1,0784	300,00	323,52	R\$ 98.349,01
07.060.027.01-0129274	DAS FLORES		15AP SL 02	410,00	26,26%	1,0791	300,00	323,74	R\$ 132.732,67
07.060.028.00-00088345	DAS FLORES		15B P SL 15B1	357,00	35,79%	1,0569	300,00	317,08	R\$ 113.198,40
07.060.028.01-0120419	DAS FLORES		15B P SL 15B2	357,00	35,79%	1,0569	300,00	317,08	R\$ 113.198,40
07.060.029.00-00088314	DAS FLORES		32A	685,00	23,20%	0,9492	300,00	284,75	R\$ 195.055,36
07.060.030.00-0013221	DO BELVEDERE		32B	747,00	34,35%	0,9638	300,00	289,13	R\$ 215.978,80
07.060.031.00-00088340	DAS FLORES		33A SL 01	368,15	33,79%	1,0529	300,00	315,87	R\$ 116.285,97
07.060.031.01-0125026	DAS FLORES		33A SL 02	357,85	35,64%	1,0566	300,00	316,99	R\$ 113.434,20
07.060.032.00-00088352	DO BELVEDERE		33B P SL 01	380,55	31,56%	1,0485	300,00	314,56	R\$ 119.705,98
07.060.032.01-0126276	DO BELVEDERE		33B P SL 02	392,45	29,42%	1,0910	300,00	327,30	R\$ 128.448,25
07.060.033.00-00088312	DAS FLORES		34A	750,00	34,89%	0,9633	300,00	288,98	R\$ 216.737,57
07.060.034.00-00088366	DO BELVEDERE		34B	826,00	48,56%	0,9517	300,00	285,52	R\$ 235.837,65
07.060.035.00-0013223	DAS FLORES		35A	750,00	34,89%	0,9633	300,00	288,98	R\$ 216.737,57
07.060.036.00-0101188	DO BELVEDERE		35B	854,00	53,60%	0,9478	300,00	284,33	R\$ 242.818,20
07.060.037.00-00088362	DAS FLORES		36A	723,00	30,04%	0,9677	300,00	290,31	R\$ 209.894,77
07.060.038.00-0101187	DO BELVEDERE		36B	837,00	50,54%	0,9502	300,00	285,05	R\$ 238.583,49
07.060.039.00-00088374	DAS FLORES		37A	730,00	31,29%	0,9665	300,00	289,96	R\$ 211.671,85
07.060.040.00-00088430	DO BELVEDERE		37B P SL 1	367,80	33,85%	1,0530	300,00	315,90	R\$ 116.189,23
07.060.040.01-0114912	DO BELVEDERE		37B P SL 2	368,20	33,78%	1,0529	300,00	315,86	R\$ 116.299,79

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.060.041.00-008325 DAS FLORES	38A	621,00	11,69%	0,9727	300,00	291,82	R\$ 181.221,05
07.060.042.00-008328 DO BELVEDERE	38B P SL 01	281,91	49,39%	1,0886	300,00	326,58	R\$ 92.066,64
07.060.042.01-0126470 DO BELVEDERE	38B P SL 02	321,09	42,25%	1,0710	300,00	321,31	R\$ 103.170,14
07.060.043.00-0012925 DAS FLORES	39A P SL 39A1	265,10	52,32%	1,0970	300,00	329,10	R\$ 87.244,71
07.060.043.01-0115007 DAS FLORES	39A P SL 39A2	258,90	53,44%	1,1003	300,00	330,08	R\$ 85.456,71
07.060.044.00-0013226 DO BELVEDERE	39B SL A	288,75	48,07%	1,0853	300,00	325,60	R\$ 94.018,29
07.060.044.01-0137659 DO BELVEDERE	39B SL B	236,25	57,51%	1,1129	300,00	333,88	R\$ 78.878,01
07.060.045.00-0019825 DO BELVEDERE	40 P SL 1	299,62	46,11%	1,0803	300,00	324,10	R\$ 97.108,01
07.060.045.01-0114325 DO BELVEDERE	40 P SL 2	299,62	46,11%	1,0803	300,00	324,10	R\$ 97.108,01
07.060.045.02-0114326 DAS FLORES	40 P SL 3	301,65	45,75%	1,0794	300,00	323,83	R\$ 97.683,46
07.060.045.03-0114327 DAS FLORES	40 P SL 4	304,11	45,39%	1,0783	300,00	323,50	R\$ 98.380,15
07.060.046.00-0019822 DAS FLORES	41	1.163,00	109,17%	0,9119	300,00	273,56	R\$ 318.154,34
07.060.047.00-008359 DO BOSQUE	57A P SL 57A1	250,00	55,04%	1,1051	300,00	331,52	R\$ 82.880,64
07.060.047.01-0141286 DO BOSQUE	57A P SL 57A2	250,00	55,04%	1,1051	300,00	331,52	R\$ 82.880,64
07.060.048.00-008342 DAS FLORES	57B	522,00	6,12%	1,0159	300,00	304,77	R\$ 150.089,98
07.060.049.00-008351 DO BOSQUE	58A	487,00	12,41%	1,0337	300,00	310,10	R\$ 151.020,77
07.060.050.00-0101215 DAS FLORES	58B	478,00	14,03%	1,0385	300,00	311,55	R\$ 148.922,69
07.060.051.00-008388 DO BOSQUE	59-A P SL 1	175,06	68,51%	1,1554	300,00	346,62	R\$ 60.679,80
07.060.051.01-0126359 DO BOSQUE	59-A P SL 2	179,27	67,76%	1,1520	300,00	345,59	R\$ 61.954,77
07.060.051.02-0126360 DO BOSQUE	59-A P SL 3	180,67	67,51%	1,1509	300,00	345,26	R\$ 62.377,92
07.060.052.00-008353 DAS FLORES	59B	484,00	12,95%	1,0353	300,00	310,58	R\$ 150.322,49
07.060.053.00-008381 DO BOSQUE	SL 01 P 60-A	279,00	49,82%	1,0900	300,00	327,01	R\$ 91.234,54
07.060.053.01-0141926 DO BOSQUE	SL 02 P 60-A	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.060.054.00-008378 DAS FLORES	60B	495,00	10,97%	1,0295	300,00	308,84	R\$ 152.877,60
07.060.055.00-008332 DO BOSQUE	61-A 61-B P SL 01	292,00	47,48%	1,0838	300,00	325,15	R\$ 94.943,58
07.060.056.00-0013522 DO BOSQUE	61-A 61-B P SL 02 P SL 2-A	200,00	64,03%	1,1363	300,00	340,90	R\$ 68.179,98
07.060.056.01-0126094 DO BOSQUE	SL 03-A	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.060.056.02-0126667 DO BOSQUE	SL 03-B	185,00	66,73%	1,1475	300,00	344,24	R\$ 63.684,08
07.060.056.03-0127366 DO BOSQUE	61-A 61-B P SL 02 P SL 2-B	200,00	64,03%	1,1363	300,00	340,90	R\$ 68.179,98
07.060.057.00-0013237 DO BOSQUE	61C	614,00	10,43%	0,9755	300,00	292,65	R\$ 179.686,82
07.060.059.00-0023435 DAS FONTES	62B	728,00	30,94%	0,9669	300,00	290,06	R\$ 211.164,33
07.060.060.00-0052479 DAS FONTES	62C	1.200,00	115,83%	0,9083	300,00	272,49	R\$ 326.993,56
07.060.061.00-0093124 DAS FONTES	62D P SL 62D-1	202,90	63,51%	1,1343	300,00	340,29	R\$ 69.044,23
07.060.061.01-0142954 DO BOSQUE	62D P SL 62D-2	200,60	63,92%	1,1359	300,00	340,77	R\$ 68.358,92
07.060.061.02-0142955 DO BOSQUE	62D P SL 62D-3	179,10	67,79%	1,1521	300,00	345,64	R\$ 61.903,36
07.060.061.03-0142956 DO BOSQUE	62D P SL 62D-4	175,40	68,45%	1,1551	300,00	346,54	R\$ 60.782,91
07.060.061.04-0142957 DAS FONTES	62D P SL 62D-5	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.060.061.05-0142958 DAS FONTES	62D P SL 62D-6	177,00	68,17%	1,1538	300,00	346,15	R\$ 61.267,79
07.060.062.00-0092441 DAS FONTES	63	1.152,00	107,19%	0,9130	300,00	273,89	R\$ 315.519,73
07.060.063.00-008308 DAS FONTES	64	1.298,00	133,45%	0,8994	300,00	269,83	R\$ 350.244,21

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.060.064.00-0013239 DO BOSQUE	65A	478,00	14,03%	1,0385	300,00	311,55	R\$ 148.922,69
07.060.065,00-0008333 DAS FONTES	65B	685,00	23,20%	0,9492	300,00	284,75	R\$ 195.055,36
07.060.066,00-0008335 DO BOSQUE	66A	558,00	0,36%	0,9991	300,00	299,73	R\$ 167.249,80
07.060.067,00-0008334 DAS FONTES	66B	612,00	10,07%	0,9763	300,00	292,89	R\$ 179.247,67
07.060.068,00-0008337 DAS FONTES	67A	536,00	3,60%	1,0092	300,00	302,76	R\$ 162.279,46
07.060.069,00-0013240 DAS FONTES	67B	636,00	14,39%	0,9670	300,00	290,09	R\$ 184.494,23
07.060.070,00-0008364 DAS FONTES	68A	571,00	2,70%	0,9934	300,00	298,01	R\$ 170.163,74
07.060.071,00-0008365 DAS FONTES	68B	592,00	6,47%	0,9844	300,00	295,33	R\$ 174.836,15
07.060.072,00-0008395 DO BOSQUE	69	826,00	48,56%	0,9517	300,00	285,52	R\$ 235.837,65
07.060.073,00-0008363 DO BOSQUE	70A	598,00	7,55%	0,9820	300,00	294,59	R\$ 176,163,46
07.060.074,00-0011299 DO BOSQUE	70B	681,00	22,48%	0,9506	300,00	285,17	R\$ 194.200,47
07.060.075,00-0013241 DO BOSQUE	71	994,00	78,78%	0,9300	300,00	278,99	R\$ 277.312,02
07.060.076,00-0013242 DO BOSQUE	72	1.077,00	93,71%	0,9207	300,00	276,20	R\$ 297.470,80
07.060.077,00-0013243 DO BOSQUE	73A	709,00	27,52%	0,9410	300,00	282,31	R\$ 200,158,77
07.060.078,00-0008324 DO BOSQUE	73B	604,00	8,63%	0,9795	300,00	293,85	R\$ 177.487,45
07.060.079,00-0013244 DO BOSQUE	74A	671,00	20,68%	0,9541	300,00	286,23	R\$ 192.057,75
07.060.080,00-0013206 DO BOSQUE	74B	666,00	19,78%	0,9559	300,00	286,76	R\$ 190.983,40
07.060.081,00-0097701 DO BOSQUE	75	1.570,00	182,37%	0,8783	300,00	263,49	R\$ 413.683,12
07.060.082,00-0013222 DO BELVEDERE	A1	836,00	50,36%	0,9503	300,00	285,09	R\$ 238.334,05
07.060.083,00-0008289 DAS FLORES	A2	853,00	53,42%	0,9479	300,00	284,37	R\$ 242.569,40
07.060.084,00-0013202 DO BELVEDERE	A3	1.588,00	185,61%	0,8771	300,00	263,12	R\$ 417.830,16
07.060.085,00-0100710 DAS FLORES	A-4 P SL 01	542,00	2,52%	1,0064	300,00	301,92	R\$ 163.639,98
07.060.085,01-0123467 DAS FLORES	A-4 P SL 02	542,00	2,52%	1,0064	300,00	301,92	R\$ 163.639,98
07.060.086,00-0011667 DAS FLORES	A5	1.138,00	104,68%	0,9144	300,00	274,31	R\$ 312.162,03
07.060.087,00-0001922 DAS FLORES	B1	1.195,00	114,93%	0,9088	300,00	272,64	R\$ 325.801,08
07.060.088,00-0008426 DAS FLORES	B2	1.225,00	120,32%	0,9060	300,00	271,79	R\$ 332.946,67
07.060.089,00-0101201 DO BOSQUE	C1	1.070,00	92,45%	0,9214	300,00	276,43	R\$ 295.778,37
07.060.090,00-0010083 DO BOSQUE	C2	931,00	67,45%	0,9376	300,00	281,28	R\$ 261.870,50
07.060.091,00-0101202 DO BOSQUE	C3	996,00	79,14%	0,9297	300,00	278,92	R\$ 277.800,18
07.060.092,00-0010035 DO BOSQUE	C4	1.064,00	91,37%	0,9221	300,00	276,62	R\$ 294.226,61
07.060.093,00-0025888 DO BOSQUE	D	4.064,00	630,94%	0,7799	300,00	233,96	R\$ 950.802,01
07.060.094,00-0008379 DO BOSQUE	E	4.094,00	636,33%	0,7791	300,00	233,74	R\$ 956.940,56
07.060.095,00-0117676 DAS FLORES	13B P SL 13-B1	438,50	21,13%	1,0611	300,00	318,34	R\$ 139.594,13
07.060.095,01-0120420 DAS FLORES	13B P SL 13-B2	438,50	21,13%	1,0611	300,00	318,34	R\$ 139.594,13
07.062,001,00-0008859 DO ROCHEDO	76	642,00	15,47%	0,9647	300,00	289,41	R\$ 185.798,08
07.062,002,00-00088510 DO ROCHEDO	77	474,00	14,75%	1,0407	300,00	312,21	R\$ 147.987,05
07.062,003,00-0003100 DO ROCHEDO	78 79 80 PSL 01	179,70	67,68%	1,1516	300,00	345,49	R\$ 62.084,78
07.062,003,01-0126675 DO ROCHEDO	78 79 80 PSL 02	182,00	67,22%	1,1498	300,00	344,94	R\$ 62.779,53
07.062,003,02-0126676 DO ROCHEDO	78 79 80 PSL 03	178,75	67,83%	1,1524	300,00	345,72	R\$ 61.797,50
07.062,003,03-0126677 DO ROCHEDO	78 79 80 PSL 04	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.062.004.00-009334 DO ROCHEDO	81	450,00	19,00%	1,0543	300,00	316,29	R\$ 142.330,95
07.062.005.00-0098773 DO ROCHEDO	82	418,00	24,82%	1,0739	300,00	322,18	R\$ 134.670,40
07.062.006.00-009332 DO ROCHEDO	83	460,00	17,22%	1,0485	300,00	314,56	R\$ 144.696,60
07.062.008.00-0101182 SERRA DO BELVEDERE	101 PSL A	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.062.008.01-0134552 DO ROCHEDO	101 PSL B	319,00	42,63%	1,0719	300,00	321,57	R\$ 102.582,30
07.062.009.00-0010908 SERRA DO BELVEDERE	102	474,00	14,72%	1,0407	300,00	312,21	R\$ 147.987,05
07.062.010.00-003367 SERRA DO BELVEDERE	103	497,00	10,61%	1,0284	300,00	308,53	R\$ 153.340,63
07.063.001.00-008425 DO ROCHEDO	85	410,00	26,28%	1,0791	300,00	323,74	R\$ 132.732,67
07.063.002.00-008330 DO ROCHEDO	86	406,00	26,98%	1,0818	300,00	324,53	R\$ 131.760,27
07.063.003.00-008387 DO ROCHEDO	87	452,00	18,71%	1,0531	300,00	315,94	R\$ 142.805,12
07.063.004.00-009330 DO ROCHEDO	88	452,00	18,71%	1,0531	300,00	315,94	R\$ 142.805,12
07.063.005.00-009329 DO ROCHEDO	89	456,00	17,99%	1,0508	300,00	315,25	R\$ 143.751,90
07.063.006.00-009328 DO ROCHEDO	90	450,00	19,06%	1,0543	300,00	316,29	R\$ 142.330,95
07.063.007.00-008026 DO ROCHEDO	91 PSL A	260,00	53,24%	1,0997	300,00	329,90	R\$ 85.774,32
07.063.007.01-012946 DO ROCHEDO	91 PSL B	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.063.009.00-008427 SERRA DO BELVEDERE	93	505,00	9,17%	1,0243	300,00	307,30	R\$ 155.188,13
07.063.010.00-009327 SERRA DO BELVEDERE	94	548,00	1,44%	1,0036	300,00	301,09	R\$ 164.996,74
07.063.011.00-009325 SERRA DO BELVEDERE	95	458,00	17,63%	1,0497	300,00	314,90	R\$ 144.224,51
07.063.012.00-009324 SERRA DO BELVEDERE	96	452,00	18,71%	1,0531	300,00	315,94	R\$ 142.805,12
07.063.013.00-009323 SERRA DO BELVEDERE	97	445,00	19,98%	1,0573	300,00	317,18	R\$ 141.143,20
07.063.014.00-008429 SERRA DO BELVEDERE	98	426,00	23,38%	1,0688	300,00	320,65	R\$ 136.598,88
07.063.015.00-008424 SERRA DO BELVEDERE	99	375,00	32,55%	1,0505	300,00	315,14	R\$ 118.177,00
07.063.016.00-0013199 SERRA DO BELVEDERE	100	426,00	23,38%	1,0688	300,00	320,65	R\$ 136.598,88
07.064.001.00-0020717 SERRA DO BELVEDERE	16A	590,00	6,12%	0,9853	300,00	295,58	R\$ 174.392,96
07.064.002.00-0101194 SERRA DO BELVEDERE	16B	591,00	6,29%	0,9849	300,00	295,46	R\$ 174.614,60
07.064.003.00-008361 DO BELVEDERE	17A	583,00	4,86%	0,9882	300,00	296,46	R\$ 172.838,85
07.064.004.00-008338 DO BELVEDERE	17B PSL 17-B1	263,90	52,54%	1,0976	300,00	329,29	R\$ 86.899,06
07.064.004.01-0115015 SERRA DO BELVEDERE	17B PSL 17-B2	320,10	42,43%	1,0715	300,00	321,44	R\$ 102.891,75
07.064.005.00-008334 SERRA DO BELVEDERE	18 PSL 1	488,76	12,09%	1,0327	300,00	309,82	R\$ 151.429,92
07.064.005.01-0120800 DO BELVEDERE	18 PSL 2	250,08	55,02%	1,1050	300,00	331,51	R\$ 82.903,85
07.064.005.02-0120801 DO BELVEDERE	18 PSL 3	250,08	55,02%	1,1050	300,00	331,51	R\$ 82.903,85
07.064.005.03-0120802 DO BELVEDERE	18 PSL 4	250,08	55,02%	1,1050	300,00	331,51	R\$ 82.903,85
07.064.006.00-0013214 DO BELVEDERE	19A	595,00	7,01%	0,9832	300,00	294,96	R\$ 175.500,22
07.064.007.00-0025002 SERRA DO BELVEDERE	19B	585,00	5,22%	0,9874	300,00	296,21	R\$ 173.283,36
07.064.008.00-0011447 SERRA DO BELVEDERE	20B PSL 1	474,10	14,73%	1,0406	300,00	312,19	R\$ 148.010,46
07.064.008.01-0117710 SERRA DO BELVEDERE	20B PSL 2	454,90	18,18%	1,0515	300,00	315,44	R\$ 143.491,74
07.064.009.00-008354 DO BELVEDERE	20 A SL A	245,64	55,82%	1,1075	300,00	332,25	R\$ 81.614,50
07.064.009.01-0131013 DO BELVEDERE	20 A SL B	291,36	47,60%	1,0841	300,00	325,24	R\$ 94.761,47
07.064.010.00-008343 DO BELVEDERE	21A	780,00	40,29%	0,9586	300,00	287,57	R\$ 224.304,70
07.064.011.00-0101193 DO BELVEDERE	21B	846,00	52,16%	0,9489	300,00	284,67	R\$ 240.826,72

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.064.012.00-0008321 DO BELVEDERE	22A	788,00	41,73%	0,9573	300,00	287,20	R\$ 226.316,41
07.064.013.00-0008339 DO BELVEDERE	22B	743,00	33,63%	0,9644	300,00	289,32	R\$ 214.966,51
07.064.014.00-0008372 DO BELVEDERE	23A	776,00	39,57%	0,9592	300,00	287,76	R\$ 223.297,89
07.064.015.00-0101192 DO BELVEDERE	SL 01 - 23B	323,50	41,82%	1,0700	300,00	321,01	R\$ 103.847,39
07.064.016.00-0008371 DO BELVEDERE	24A	712,00	28,06%	0,9400	300,00	282,01	R\$ 200.793,64
07.064.017.00-0008382 DO BELVEDERE	24B	624,00	12,23%	0,9716	300,00	291,47	R\$ 181.877,26
07.064.018.00-0008349 DO BELVEDERE	25A	680,00	22,30%	0,9509	300,00	285,27	R\$ 193.086,56
07.064.019.00-0008357 DO BELVEDERE	25B	575,00	3,42%	0,9916	300,00	297,49	R\$ 171.056,99
07.064.020.00-0008326 DO BELVEDERE	26A	586,00	5,40%	0,9869	300,00	296,08	R\$ 173.505,47
07.064.021.00-0008390 DO BELVEDERE	SL01 - 26B	289,16	47,99%	1,0852	300,00	325,55	R\$ 94.135,09
07.064.021.01-0141339 DO BELVEDERE	SL 02 - 26B	296,84	46,61%	1,0816	300,00	324,48	R\$ 96.319,17
07.064.022.00-0013207 DO BELVEDERE	27A	583,00	4,86%	0,9882	300,00	296,46	R\$ 172.838,85
07.064.023.00-0008396 DO BELVEDERE	27B P SL 01	292,75	47,35%	1,0835	300,00	325,05	R\$ 95.156,92
07.064.023.01-0125024 DO BELVEDERE	27B P SL 02	291,25	47,62%	1,0842	300,00	325,25	R\$ 94.730,17
07.064.024.00-0013200 DO BELVEDERE	28A	634,00	14,03%	0,9677	300,00	290,31	R\$ 184.058,93
07.064.025.00-0008346 DO BELVEDERE	28B	583,00	4,86%	0,9882	300,00	296,46	R\$ 172.838,85
07.064.026.00-0008391 DO BELVEDERE	29A	618,00	11,15%	0,9739	300,00	292,17	R\$ 180.564,06
07.064.027.00-0013218 DO BELVEDERE	29B	562,00	1,08%	0,9973	300,00	299,20	R\$ 168.148,19
07.064.028.00-0013219 DO BELVEDERE	30	1.129,00	103,06%	0,9153	300,00	274,58	R\$ 310.000,79
07.064.029.00-0020882 DO BELVEDERE	31 P SL 01	216,65	61,03%	1,1250	300,00	337,51	R\$ 73.121,39
07.064.029.01-0132211 DO BELVEDERE	31 P SL 02	216,65	61,03%	1,1250	300,00	337,51	R\$ 73.121,39
07.064.029.02-0132212 DO BELVEDERE	31 P SL 03	175,03	68,52%	1,1554	300,00	346,63	R\$ 60.670,70
07.064.029.03-0132213 DO BELVEDERE	31 P SL 04	202,19	63,63%	1,1348	300,00	340,44	R\$ 68.832,78
07.064.029.04-0132214 DO BELVEDERE	31 P SL 05	269,48	51,53%	1,0948	300,00	328,43	R\$ 88.504,70
07.064.030.00-0143119 DO BELVEDERE	SL 02 - 23B	323,50	41,82%	1,0700	300,00	321,01	R\$ 103.847,39
07.065.001.00-0022961 DA TORRE	42A 43A 44A	3.600,00	547,48%	0,7918	300,00	237,53	R\$ 855.106,67
07.065.002.00-0013227 DA TORRE	42B	805,00	44,78%	0,9548	300,00	286,44	R\$ 230.582,85
07.065.003.00-0008305 DA TORRE	43B	739,00	32,91%	0,9651	300,00	289,52	R\$ 213.953,55
07.065.004.00-0008307 DA TORRE	44B 45B 46B P SL 1	388,98	30,04%	1,0457	300,00	313,70	R\$ 122,023,08
07.065.005.00-0008318 DO BELVEDERE	45A P SL 45A-2	466,00	16,19%	1,0451	300,00	313,54	R\$ 146,109,81
07.065.005.01-014271 DA TORRE	45A P SL 45A-1	466,00	16,19%	1,0451	300,00	313,54	R\$ 146,109,81
07.065.006.00-0011301 DA TORRE	44B 45B 46B P SL 2	412,62	25,79%	1,0774	300,00	323,22	R\$ 133.368,31
07.065.007.00-003228 DA TORRE	46A	829,00	49,10%	0,9513	300,00	285,39	R\$ 236.386,97
07.065.008.00-0011298 DA TORRE	44B 45B 46B P SL 3	443,68	20,20%	1,0580	300,00	317,41	R\$ 140.829,08
07.065.008.01-0120492 DA TORRE	44B 45B 46B P SL 4	482,72	13,18%	1,0360	300,00	310,79	R\$ 150.024,24
07.065.009.00-0008311 DA TORRE	47A P SL C	235,00	57,73%	1,1137	300,00	334,10	R\$ 78.512,71
07.065.009.01-0133225 DA TORRE	47A P SL B	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.065.009.02-0133226 DA TORRE	47A P SL A	175,00	68,53%	1,1555	300,00	346,64	R\$ 60.661,60
07.065.010.00-0008313 DA TORRE	47B	499,00	10,25%	1,0274	300,00	308,22	R\$ 153.803,20
07.065.011.00-0008368 DA TORRE	48A SL 01	255,00	54,14%	1,1023	300,00	330,70	R\$ 84.329,25

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.065.011.01-0131192 DA TORRE	48A SL 02	250,00	55,04%	1,1051	300,00	331,52	R\$ 82.880,64
07.065.012.00-0025860 DA TORRE	48B	497,00	10,61%	1,0284	300,00	308,53	R\$ 153.340,63
07.065.013.00-0013229 DA TORRE	49A	505,00	9,17%	1,0243	300,00	307,30	R\$ 155.188,13
07.065.014.00-0083369 DA TORRE	49B	474,00	14,75%	1,0407	300,00	312,21	R\$ 147.987,05
07.065.015.00-0013230 DO BELVEDERE	50	1.187,00	113,49%	0,9096	300,00	272,87	R\$ 323.891,82
07.065.016.00-0013231 DO BELVEDERE	51	1.185,00	113,13%	0,9097	300,00	272,92	R\$ 323.414,26
07.065.017.00-0013232 DO BELVEDERE	52	1.004,00	80,58%	0,9288	300,00	278,64	R\$ 279.751,61
07.065.018.00-0013233 DO BELVEDERE	53A	454,00	18,35%	1,0520	300,00	315,59	R\$ 143.278,77
07.065.019.00-0083319 DO BELVEDERE	53B	451,00	18,88%	1,0537	300,00	316,12	R\$ 142.568,10
07.065.020.00-0013234 DO BELVEDERE	54	1.330,00	139,21%	0,8967	300,00	269,01	R\$ 357.788,02
07.065.021.00-0013235 DO BELVEDERE	55A P SL 01	208,60	62,48%	1,1304	300,00	339,11	R\$ 70.738,46
07.065.021.01-0131018 DO BELVEDERE	55A P SL 02	216,80	61,01%	1,1249	300,00	337,48	R\$ 73.165,69
07.065.021.02-0131019 DO BELVEDERE	55A P SL 03	236,60	57,45%	1,1127	300,00	333,81	R\$ 78.980,25
07.065.022.00-0083301 DA TORRE	56A	612,00	10,07%	0,9763	300,00	292,89	R\$ 179.247,67
07.065.023.00-0014407 DA TORRE	56B	641,00	15,29%	0,9651	300,00	289,52	R\$ 185.580,98
07.065.024.00-0083220 DO BELVEDERE	56C	564,00	1,44%	0,9964	300,00	298,93	R\$ 168.596,78
07.065.025.00-0025624 SERRA DO BELVEDERE	107P SL 01	175,50	68,44%	1,1550	300,00	346,51	R\$ 60.813,23
07.065.025.01-0130375 SERRA DO BELVEDERE	107P SL 02	178,50	67,90%	1,1526	300,00	345,78	R\$ 61.721,87
07.065.026.00-0025626 SERRA DO BELVEDERE	108	345,00	37,95%	1,0615	300,00	318,44	R\$ 109.861,95
07.065.027.00-0025628 SERRA DO BELVEDERE	109	336,00	39,57%	1,0650	300,00	319,49	R\$ 107.350,10
07.065.028.00-0025629 SERRA DO BELVEDERE	110	390,00	29,86%	1,0927	300,00	327,81	R\$ 127.846,37
07.065.029.00-0025630 SERRA DO BELVEDERE	111	444,00	20,14%	1,0578	300,00	317,35	R\$ 140.905,25
07.065.030.00-0025631 SERRA DO BELVEDERE	112	492,00	11,51%	1,0310	300,00	309,31	R\$ 152.182,17
07.065.031.00-0025632 SERRA DO BELVEDERE	113	534,00	3,96%	1,0101	300,00	303,04	R\$ 161.825,10
07.065.036.00-0007669 DAS ROSAS	118	550,00	1,08%	1,0027	300,00	300,81	R\$ 165.448,17
07.065.037.00-0007662 DAS ROSAS	119	609,00	9,53%	0,9775	300,00	293,25	R\$ 178.588,27
07.065.038.00-0007868 DAS ROSAS	120	549,00	1,26%	1,0032	300,00	300,95	R\$ 165.222,51
07.065.039.00-0023257 DAS ROSAS	121	468,00	15,83%	1,0440	300,00	313,20	R\$ 146.579,87
07.065.040.00-0007873 DAS ROSAS	122	384,00	30,94%	1,0474	300,00	314,21	R\$ 120.655,03
07.065.041.00-0023112 DAS ROSAS	123	432,00	22,30%	1,0651	300,00	319,54	R\$ 138.039,30
07.065.042.00-0060918 PANORAMA	130A P SL 1	331,97	40,29%	1,0666	300,00	319,98	R\$ 106.222,64
07.065.042.01-0121074 PANORAMA	130A P SL 2	275,03	50,55%	1,0920	300,00	327,59	R\$ 90.097,59
07.065.043.00-0060919 PANORAMA	130B	429,00	22,84%	1,0670	300,00	320,09	R\$ 137.319,72
07.065.044.00-0060920 PANORAMA	130C	348,00	37,41%	1,0603	300,00	318,10	R\$ 110.697,41
07.065.045.00-0066225 PANORAMA	130D	1.801,00	223,92%	0,8634	300,00	259,01	R\$ 466.476,86
07.066.001.00-0098388 DAS ROSAS	124	410,00	26,28%	1,0791	300,00	323,74	R\$ 132.732,67
07.066.002.00-008239 DAS ROSAS	125	402,00	27,70%	1,0845	300,00	325,34	R\$ 130.785,47
07.066.003.00-0060912 DAS ROSAS	126	438,00	21,22%	1,0615	300,00	318,44	R\$ 139.474,73
07.066.004.00-0007944 DAS ROSAS	127	394,00	29,14%	1,0899	300,00	326,98	R\$ 128.828,55
TOTAL QUADRO I							R\$ 37.666.965,75

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública



QUADRO II

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m ²	Unitário abril/2024 (Padrão R\$ 200,00 /m ²)	VALOR MERCADO ABRIL/2024
07.067.001.00-0010704	DAS ESTRELAS	B	01 02 03 04	1.692,00	154,05%	0,8900	200,00	178,00	301.172,00
07.067.002.00-0019814	DO SOL	B	05 06 06A P SL A	272,00	59,16%	1,1184	200,00	223,69	60.843,20
07.067.003.00-0141275	DO SOL	B	05 06 06A P SL B	272,00	59,16%	1,1184	200,00	223,69	60.843,20
07.067.004.00-0141276	DO SOL	B	05 06 06A P SL C	272,00	59,16%	1,1184	200,00	223,69	60.843,20
07.067.005.00-0141277	DO SOL	B	05 06 06A P SL D	272,00	59,16%	1,1184	200,00	223,69	60.843,20
07.067.007.00-0022933	DO SOL	B	07 A 22	8.027,00	1105,26%	0,7326	200,00	146,52	1.176.111,18
07.067.011.00-0022924	DAS ESTRELAS	B	23 A 31	4.571,00	586,34%	0,7860	200,00	157,20	718.578,29
07.068.002.00-0010422	DAS ESTRELAS	B	1 A 5 43 A 46 E P 42	4.737,00	611,26%	0,7825	200,00	156,50	741.361,00
07.068.004.00-0022954	DAS ESTRELAS	B	39 A 41	1.854,00	178,38%	0,8799	200,00	175,97	326.257,34
07.068.009.00-0005588	DAS ESTRELAS	B	12	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.068.014.00-0022943	DAS GARDENIAS	B	32	529,00	20,57%	1,0593	200,00	211,85	112.070,24
07.068.015.00-0022942	DAS GARDENIAS	B	33	444,00	33,33%	1,0520	200,00	210,40	93.416,67
07.068.016.00-0022941	DAS GARDENIAS	B	34	591,00	11,26%	1,0303	200,00	206,06	121.783,70
07.068.017.00-0022940	DAS GARDENIAS	B	35	594,00	10,81%	1,0290	200,00	205,80	122.247,05
07.068.018.00-0022713	DAS ESTRELAS	B	36 37	812,00	21,92%	0,9517	200,00	190,33	154.548,78
07.068.019.00-0021632	DAS ESTRELAS	B	38	666,00	0,00%	1,0000	200,00	200,00	133.200,00
07.068.022.00-0022936	DAS ESTRELAS	B	42	570,00	14,41%	1,0397	200,00	207,94	118.523,56
07.069.005.00-0021602	DAS ESTRELAS	C	23 24	1.004,00	50,75%	0,9500	200,00	190,00	190.757,35
07.069.006.00-0022946	DAS ESTRELAS	C	25	546,00	18,02%	1,0509	200,00	210,18	114.760,66
07.069.007.00-0101680	DAS ESTRELAS	C	26 27	720,00	8,11%	0,9807	200,00	196,14	141.220,56
07.069.008.00-0020118	DAS ESTRELAS	C	28	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.069.009.00-0022945	DAS GARDENIAS	C	30	498,00	25,23%	1,0754	200,00	215,08	107.107,67
07.069.010.00-0022944	DAS GARDENIAS	C	31	492,00	26,13%	1,0786	200,00	215,73	106.138,36
07.069.012.03-0125701	DAS ESTRELAS	C	33 P SL 04	331,34	50,25%	1,0912	200,00	218,24	72.310,92
07.069.012.04-0125702	DAS ESTRELAS	C	33 P SL 05	334,00	49,85%	1,0901	200,00	218,02	72.818,62
07.069.012.05-0125867	DAS ESTRELAS	C	33 P SL 06	336,66	49,45%	1,0890	200,00	217,80	73.325,81
07.069.013.03-0126698	DAS ESTRELAS	C	34 P SL 34 D	354,00	46,85%	1,0822	200,00	216,44	76.620,00
07.069.013.04-0126699	DAS ESTRELAS	C	34 P SL 34 E	350,00	47,45%	1,0837	200,00	216,75	75.861,92
07.069.013.05-0126700	DAS ESTRELAS	C	34 P SL 34 F	346,00	48,05%	1,0853	200,00	217,06	75.102,75
07.069.016.00-0016036	DAS ESTRELAS	C	37 38	4.360,00	554,65%	0,7907	200,00	158,14	689.469,33
07.069.017.00-0056108	DAS ESTRELAS	C	39	2.040,00	206,31%	0,8694	200,00	173,88	354.724,08

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.069.018.04-0133447	DAS ESTRELAS	C	40 P SL 05	366,29	45,00%	1.0776	200,00	215,52	78.942,56
07.069.018.05-0133448	DAS ESTRELAS	C	40 P SL 06	309,47	53,53%	1.1005	200,00	220,11	68.117,00
07.069.018.06-0133449	DAS ESTRELAS	C	40 P SL 07	249,13	62,59%	1.1308	200,00	226,16	56.342,62
07.069.019.00-0006894	DAS ESTRELAS	C	41 P SL 01	321,00	51,80%	1.0955	200,00	219,10	70.332,52
07.069.019.01-0126078	DAS ESTRELAS	C	41 P SL 02	324,00	51,35%	1.0942	200,00	218,85	70.907,33
07.069.020.02-0127850	DAS ESTRELAS	C	42 P SL 42C	433,41	34,92%	1.0552	200,00	211,03	91.464,14
07.069.020.03-0127851	DAS ESTRELAS	C	42 P SL 42D	442,75	33,52%	1.0524	200,00	210,47	93.186,50
07.069.020.04-0127852	DAS ESTRELAS	C	42 P SL 42E	370,37	44,39%	1.0761	200,00	215,22	79.711,43
07.069.021.00-00088238	DAS ESTRELAS	C	43	2.768,00	315,62%	0,8369	200,00	167,38	463.297,12
07.069.022.00-0015211	DAS ESTRELAS	C	44,45	6.110,00	817,42%	0,7580	200,00	151,60	926.297,16
07.069.023.00-0124660	DAS ESTRELAS	C	29	428,00	35,74%	1.0568	200,00	211,37	90.464,37
07.070.001.00-0022958	CRUZEIRO DO SUL	D	01 A 10 13 A 18	27.39,50	4012,69%	0,6284	200,00	125,68	3.442.423,04
07.070.009.00-0021640	DAS ESTRELAS	C	1	412,00	38,14%	1.0619	200,00	212,37	87.498,24
07.070.010.00-0022960	DOS IPES	D	12 P SL 12 A	175,00	73,72%	1.1818	200,00	236,37	41.364,00
07.070.011.00-0138872	DOS IPES	D	12 P SL 12 B	188,14	71,75%	1.1712	200,00	234,24	44.069,21
07.070.012.00-0138873	DAS ESTRELAS	D	12 P SL 12 C	205,86	69,09%	1.1581	200,00	231,62	47.680,38
07.071.001.00-0103049	DAS PALMEIRAS	E	01 02	764,00	14,71%	0,9663	200,00	193,25	147.644,94
07.072.001.00-0006640	DOS CRAVOS	F	03 A 16	3.941,00	491,74%	0,8007	200,00	160,15	631.131,57
07.073.001.00-0010563	DAS ROSAS	G	17 18 19 27 28 29	1.794,00	169,37%	0,8835	200,00	176,70	316.999,74
07.073.002.00-0057385	DOS CRAVOS	G	21 22	627,00	5,86%	1.0152	200,00	203,04	127.306,10
07.073.003.00-0102216	DAS PALMEIRAS	G	23 A 26	1.192,00	78,98%	0,9298	200,00	185,96	221.669,53
07.073.004.00-0004532	DOS CRAVOS	G	20 30	598,00	10,21%	1.0273	200,00	205,46	122.893,94
07.073.005.00-0021559	DAS ROSAS	G	31 32 P 33	844,00	26,73%	0,9425	200,00	188,50	159.094,58
07.073.006.00-0103239	DAS PALMEIRAS	G	33 P - 34 A 37	1.445,00	116,97%	0,9077	200,00	181,54	262.330,41
07.074.001.00-0101635	DAS ROSAS	H	38	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.002.00-0022935	DAS ROSAS	H	41	285,75	57,09%	1.1116	200,00	222,31	63.526,11
07.074.003.00-0017375	DAS ROSAS	H	45 60	615,00	7,66%	1.0201	200,00	204,02	125.474,33
07.074.003.01-0019573	DOS LIRIOS	H	62	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.004.00-0101682	DAS ROSAS	H	46	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.005.00-0052442	DOS LIRIOS	H	53	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.006.00-0017341	DAS PALMEIRAS	H	49 50 64 65	1.176,00	76,58%	0,9314	200,00	186,28	219.063,83
07.074.007.00-0052443	DOS ROSAS	H	52	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.008.00-0052444	DOS ROSAS	H	63	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.009.00-0020357	DAS ROSAS	H	61	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.010.00-0050001	DOS LIRIOS	H	51	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.011.00-0125764	DAS ROSAS	H	39	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.012.00-0125765	DAS ROSAS	H	40	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.013.00-0129587	DOS LIRIOS	H	61	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.014.00-0142457	DAS ROSAS	H	42	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.015.00-0142458	DAS ROSAS	H	43	299,00	55,11%	1.1053	200,00	221,06	66.096,21

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

*Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública*

07.074.016.00-0142459	DAS ROSAS	H	44	528,00	20,72%	1,0598	200,00	211,95	111.911,31
07.074.017.00-0142460	DOS LIRIOS	H	54	299,00	55,11%	1,1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.018.00-0142461	DOS LIRIOS	H	55	299,00	55,11%	1,1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.019.00-0142462	DOS LIRIOS	H	56	299,00	55,11%	1,1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.020.00-0142463	DOS LIRIOS	H	57	350,00	47,45%	1,0837	200,00	216,75	75.861,92
07.074.021.00-0142464	DOS LIRIOS	H	58	299,00	55,11%	1,1053	200,00	221,06	66.096,21
07.074.022.00-0142465	DOS LIRIOS	H	59	299,00	55,11%	1,1053	200,00	221,06	66.096,21
07.075.001.00-003273	DO LUAR	I	79-A 80 A 82/99 A 100 A 102	2.300,00	245,35%	0,8565	200,00	171,30	393.981,77
07.075.002.00-0052469	DOS LIRIOS	I	83 84 103 104	1.196,00	79,58%	0,9294	200,00	185,89	222.320,27
07.075.003.00-0052465	DO LUAR	I	66 67 68 85 86 87	1.794,00	169,37%	0,8835	200,00	176,70	316.999,74
07.075.004.00-0026179	DO LUAR	I	71 A 73 90 A 93	2.378,00	257,96%	0,8529	200,00	170,58	405.648,28
07.075.005.01-0102992	DO LUAR	I	74 75 94 95	1.221,00	83,33%	0,9270	200,00	185,41	226.381,26
07.075.006.00-0052468	DOS LIRIOS	I	76 A 79 96 A 99	2.392,00	259,16%	0,8523	200,00	170,46	407.737,17
07.075.007.00-0138685	DO LUAR	I	69 70 88 89	1.196,00	79,58%	0,9294	200,00	185,89	222.320,27
07.076.001.00-0052470	DO BELVEDERE	J	105 A 110	2.131,00	219,97%	0,8647	200,00	172,94	368.531,65
07.076.002.00-0052473	DO LUAR	J	111-J	416,00	37,54%	1,0606	200,00	212,12	88.241,11
07.076.003.00-0052471	DO LUAR	J	112 113 114	1.090,00	63,66%	0,9403	200,00	188,06	204.980,46
07.076.004.00-0052474	DO LUAR	J	115	296,00	55,56%	1,0167	200,00	221,34	65.515,57
07.077.001.00-0052475	DO BELVEDERE	K	116 A 118	917,00	37,69%	0,9608	200,00	192,16	176.212,80
07.077.002.00-0004547	DO BELVEDERE	K	119	419,00	37,09%	1,0596	200,00	211,93	88.797,66
07.077.002.01-0091443	DO SOL	K	120	403,00	39,49%	1,0648	200,00	212,96	85.823,49
07.077.003.00-0052476	DO SOL	K	121	458,00	31,23%	1,0479	200,00	209,58	95.989,02
07.077.003.01-0134455	DO SOL	K	122 B	255,00	61,71%	1,1275	200,00	225,50	57.502,53
07.077.003.02-0138577	DO BELVEDERE	K	122 A	265,00	60,21%	1,1221	200,00	224,42	59.470,89
07.077.004.00-0004546	DO LUAR	K	123 A 125	900,00	35,14%	0,9631	200,00	192,61	173.351,05
07.078.003.00-0010338	BELA FLOR	L	107 E 108 P S LA	180,00	72,97%	1,1777	200,00	235,53	42.396,28
07.078.006.00-0015194	PCA DAS ROSAS	L	110	300,00	54,95%	1,1048	200,00	220,97	66.289,60
07.078.014.00-0021209	DO LUAR	L	121	626,00	6,01%	1,0156	200,00	203,12	127.153,79
07.078.015.00-0025264	DO LUAR	L	122	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.016.00-0021215	DO LUAR	L	123	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.017.00-0010421	DO LUAR	L	124	591,00	11,26%	1,0303	200,00	206,06	121.783,70
07.078.018.00-0019819	DO LUAR	L	125	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.021.00-0052477	DO LUAR	L	126 129	1.440,00	116,22%	0,9081	200,00	181,62	261.535,99
07.078.022.00-0005069	DO LUAR	L	130 131	720,00	8,11%	0,9807	200,00	196,14	141.220,56
07.078.023.00-0005642	DO LUAR	L	132	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.024.00-0021756	DO LUAR	L	133	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.025.00-0021584	DO LUAR	L	134 135	720,00	8,11%	0,9807	200,00	196,14	141.220,56
07.078.026.00-0009555	DO LUAR	L	136 137	934,50	40,32%	0,9585	200,00	191,71	179.151,80
07.078.027.00-0007812	DO LUAR	L	138	530,50	20,35%	1,0585	200,00	211,70	112.308,49
07.078.028.00-0009041	DO LUAR	L	139	460,50	30,86%	1,0472	200,00	209,44	96.447,33

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

07.078.029.00-0019834 DO LUAR	L	140	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.030.00-0019835 DO LUAR	L	141	315,00	52,70%	1,0981	200,00	219,62	69.180,87
07.078.030.01-01042/09 DO LUAR	L	142	457,50	31,31%	1,0481	200,00	209,61	95.897,32
07.078.032.00-0010425 DO LUAR	L	143	360,00	45,95%	1,0799	200,00	215,99	77.755,11
07.078.033.00-0100854 DO LUAR	L	144	390,00	41,44%	1,0692	200,00	213,84	83.396,11
07.078.034.00-0010357 BEIJAFLOR	L	145	480,00	27,93%	1,0853	200,00	217,06	104.190,83
07.078.035.00-0101681 BEIJAFLOR	L	146	330,00	50,45%	1,0917	200,00	218,35	72.054,97
07.078.036.00-0019798 BEIJAFLOR	L	147	337,50	49,32%	1,0887	200,00	217,74	73.485,87
07.078.037.00-0010423 BEIJAFLOR	L	148	465,00	30,18%	1,0459	200,00	209,19	97.271,50
07.078.038.00-0010339 BEIJAFLOR	L	149	330,00	50,45%	1,0917	200,00	218,35	72.054,97
07.078.039.00-0019820 BEIJAFLOR	L	150	324,00	51,35%	1,0942	200,00	218,85	70.907,33
07.078.040.00-0019838 BEIJAFLOR	L	151 PSL 01	210,00	68,47%	1,1552	200,00	231,04	48.518,36
07.078.040.01-0136990 BEIJAFLOR	L	151 PSL 02	210,00	68,47%	1,1552	200,00	231,04	48.518,36
07.078.040.02-0136991 BEIJAFLOR	L	151 PSL 03	210,00	68,47%	1,1552	200,00	231,04	48.518,36
07.078.040.03-0136992 BEIJAFLOR	L	151 PSL 04	210,00	68,47%	1,1552	200,00	231,04	48.518,36
07.078.040.04-0136993 BEIJAFLOR	L	151 PSL 05	210,00	68,47%	1,1552	200,00	231,04	48.518,36
07.078.040.05-0136994 BEIJAFLOR	L	151 PSL 06	210,00	68,47%	1,1552	200,00	231,04	48.518,36
07.078.040.06-0136995 BEIJAFLOR	L	151 PSL 07	240,00	63,96%	1,1361	200,00	227,22	54.531,71
07.078.040.07-0136996 BEIJAFLOR	L	151 PSL 08	240,00	63,96%	1,1361	200,00	227,22	54.531,71
07.078.040.08-0136997 BEIJAFLOR	L	151 PSL 09	1.163,00	74,62%	0,9327	200,00	186,54	216.943,44
07.078.041.00-0019839 BEIJAFLOR	L	152	3.982,00	497,90%	0,7997	200,00	159,94	636.873,05
07.078.042.00-0019840 BEIJAFLOR	L	153	5.610,00	742,34%	0,7662	200,00	153,23	859.620,53
07.079.001.00-0019780 BEIJAFLOR	M	154 A156	1.105,00	65,92%	0,9387	200,00	187,73	207.446,57
07.079.003.00-0021211 BEIJAFLOR	M	157	1.152,00	72,97%	0,9338	200,00	186,76	215.146,95
07.079.004.00-001240 BEIJAFLOR	M	158	750,00	12,61%	0,9707	200,00	194,15	145.611,11
07.079.004.01-0010847 BEIJAFLOR	M	159	250,00	62,46%	1,1303	200,00	226,06	56.514,75
07.079.004.02-0096060 BEIJAFLOR	M	160	250,00	62,46%	1,1303	200,00	226,06	56.514,75
07.079.004.03-0005725 BEIJAFLOR	M	161	250,00	62,46%	1,1303	200,00	226,06	56.514,75
07.079.004.04-0005726 BEIJAFLOR	M	162	260,00	60,96%	1,1248	200,00	224,95	58.487,89
07.079.004.05-0005727 VERDE	M	163	425,00	36,19%	1,0578	200,00	211,55	89.909,29
07.079.004.06-0005728 VERDE	M	164	320,63	51,86%	1,0957	200,00	219,14	70.261,58
07.079.004.07-0005729 VERDE	M	165	382,50	42,57%	1,0718	200,00	214,36	81.991,11
07.079.004.08-0013814 VERDE	M	166 P	386,50	41,97%	1,0704	200,00	214,08	82.740,87
07.079.004.09-0122514 VERDE	M	166 P SLA	375,00	43,69%	1,0744	200,00	214,89	80.582,67
TOTAL QUADRO II								R\$ 25.799.217,91

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

QUADRO III



Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m²	Unitário abril/2024 (Padrão R\$ 120,00 /m²)	VALOR MERCADO ABRIL/2024
07.080.001.00-0011643	ESTRELA DO SUL	A	1	495,40	17,43%	1,0491	120,00	125,89	62.364,30
07.080.002.00-0016250	ESTRELA DO SUL	A	2	312,00	48,00%	1,0852	120,00	130,22	40.628,93
07.080.003.00-0009224	ESTRELA DO SUL	A	3	141,31	76,45%	1,1981	120,00	143,77	20.316,62
07.080.003.01-0141918	ESTRELA DO SUL	A	03 P	209,69	65,05%	1,1404	120,00	136,85	28.696,61
07.080.004.00-0011966	ESTRELA DO SUL	A	4	372,00	38,00%	1,0616	120,00	127,39	47.388,75
07.080.005.00-0005634	ESTRELA DO SUL	A	5	499,00	16,83%	1,0472	120,00	125,66	62.703,89
07.080.006.00-0017367	ESTRELA DO SUL	A	6	429,00	28,50%	1,0875	120,00	130,50	55.983,76
07.080.007.00-0021791	ESTRELA DO SUL	A	7	351,00	41,50%	1,0693	120,00	128,32	45.039,53
07.080.008.00-0020993	ESTRELA DO SUL	A	8	383,50	36,08%	1,0575	120,00	126,91	48.668,15
07.080.009.00-0023323	ESTRELA DO SUL	A	9	477,00	20,50%	1,0590	120,00	127,08	60.618,87
07.080.010.00-0015195	PANORAMA	A	10	453,00	24,50%	1,0728	120,00	128,73	58.316,67
07.080.011.00-0023303	PANORAMA	A	11	534,00	11,00%	1,0296	120,00	123,55	65.974,33
07.080.012.00-0019466	PANORAMA	A	12	582,00	3,00%	1,0076	120,00	120,92	70.373,85
07.080.013.00-0101542	PANORAMA	A	13	594,00	1,00%	1,0025	120,00	120,30	71.459,32
07.080.014.00-0015281	PANORAMA	A	14	600,00	0,00%	1,0000	120,00	120,00	72.000,00
07.080.015.00-0015282	PANORAMA	A	15	600,00	0,00%	1,0000	120,00	120,00	72.000,00
07.080.016.00-0010779	PANORAMA	A	16	600,00	0,00%	1,0000	120,00	120,00	72.000,00
07.080.017.00-0025660	PANORAMA	A	17	600,00	0,00%	1,0000	120,00	120,00	72.000,00
07.080.018.00-0017250	PANORAMA	A	18	765,00	27,50%	0,9411	120,00	112,93	86.390,33
07.080.019.00-0005177	PANORAMA	A	19	720,00	20,00%	0,9554	120,00	114,65	82.550,26
07.080.020.00-0016595	PANORAMA	A	20	720,00	20,00%	0,9554	120,00	114,65	82.550,26
07.080.021.00-0016594	PANORAMA	A	21	720,00	20,00%	0,9554	120,00	114,65	82.550,26
07.080.022.00-0020980	PANORAMA	A	22	720,00	20,00%	0,9554	120,00	114,65	82.550,26
07.080.023.00-0016593	PANORAMA	A	23	720,00	20,00%	0,9554	120,00	114,65	82.550,26
07.080.024.00-0016592	PANORAMA	A	24	720,00	20,00%	0,9554	120,00	114,65	82.550,26
07.080.036.00-0051791	PANORAMA	A	36	840,00	40,00%	0,9588	120,00	115,06	96.648,37
07.080.037.00-0101703	PANORAMA	A	37	840,00	40,00%	0,9588	120,00	115,06	96.648,37
07.080.038.00-0051820	PANORAMA	A	38	1.099,00	83,17%	0,9271	120,00	111,26	122.270,91
07.080.039.00-0051837	PANORAMA	A	39	1.107,50	84,58%	0,9262	120,00	111,15	123.097,98
07.080.040.00-0051840	PANORAMA	A	40	1.001,00	66,83%	0,9380	120,00	112,56	112.675,62
07.082.001.00-0010331	PANORAMA	C	01 P SL 01	211,87	64,69%	1,1390	120,00	136,68	28.957,49
07.082.001.01-0129865	PANORAMA	C	01 P SL 02	211,86	64,69%	1,1390	120,00	136,68	28.956,30
07.082.002.00-0012077	ESTRELA DO SUL	C	2	352,00	41,33%	1,0689	120,00	128,27	45.151,79

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

*Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública*

07.082.003.00-0001160	ESTRELA DO SUL	C	3	340,00	43,33%	1.0736	120,00	128,83	43.802,03
07.082.004.00-0001151	ESTRELA DO SUL	C	4	328,25	45,29%	1.0783	120,00	129,40	42.474,60
07.082.005.00-0023158	ESTRELA DO SUL	C	5	373,75	37,71%	1.0610	120,00	127,31	47.583,75
07.082.006.00-0013173	ESTRELA DO SUL	C	6	416,00	30,67%	1.0468	120,00	125,62	52.258,49
07.082.007.00-0015285	ESTRELA DO SUL	C	7	567,75	5,38%	1.0139	120,00	121,67	69.077,55
07.082.008.00-0020705	PANORAMA	C	8	414,00	31,00%	1.0475	120,00	125,70	52.038,58
07.082.009.00-0020713	PANORAMA	C	9	451,75	24,71%	1.0735	120,00	128,82	58.195,94
07.082.010.00-0025569	PANORAMA	C	10	403,00	32,83%	1.0510	120,00	126,12	50.826,72
07.082.011.00-0017369	PANORAMA	C	11	351,00	41,50%	1.0693	120,00	128,32	45.039,53
07.082.012.00-0017372	PANORAMA	C	12	364,00	39,33%	1.0645	120,00	127,74	46.495,81
07.082.013.00-0017371	PANORAMA	C	13	374,00	37,67%	1.0609	120,00	127,30	47.611,60
20.001.000.00-0124890	PANORAMA	GL A	GLEBA A2-1 REMANES. A2	54.500,00	8983,33%	0,5691	120,00	68,30	3.722.177,61
20.001.000.00-0126346	PANORAMA		GLEBA A-1-B PSL 01	8.101,05	1250,18%	0,7223	120,00	86,67	702.140,14
20.001.000.00-0126347	PANORAMA		GL A-1-A	25.262,29	4110,38%	0,6266	120,00	75,19	1.899.388,39
20.001.000.00-0129545	PANORAMA		GLEBA A-1-B PSL 02	8.417,36	1302,89%	0,7188	120,00	86,26	726.070,96
20.001.000.00-0129546	PANORAMA		GLEBA A-1-B PSL 03	800	33,33%	0,9647	120,00	115,76	92.609,15
20.001.000.00-0129547	PANORAMA		GLEBA A-1-B PSL 04	800	33,33%	0,9647	120,00	115,76	92.609,15
20.001.000.00-0129548	PANORAMA		GLEBA A-1-B P	2.013,15	235,53%	0,8596	120,00	103,15	207.654,70
TOTAL QUADRO III							R\$ 10.260.686,98		
TOTAL GERAL QUADRO LINE III							R\$ 73.726.870,63		



Atos do Poder Executivo

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 18 de julho de 2024

MEMBROS DO PODER PUBLICO

Carlos Enrique Ferro

Virgilio José Guatura

José Ferreira Neto

Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Carlos Zanoni



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Planilha

Editorial de Notificação

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1019/24	3336/22	ILDACY NUNES BEDIM – ESPOLIO	Rua Liberdade, n. 314 (Rua Washington Luiz) – Quadra 69 – Lote 23	Jardim das Cerejeiras	Remoção de material de construção e qualquer outro material depositado na calçada nas duas testadas, ou apresentar no mesmo prazo documento, contrato compra e venda ou matrícula atualizada.
1039/24	3259/24	NATHALIA ALMEIDA PINTO	Estrada Tupinambás – Quadra DC – Lote 47	Jardim Estancia Brasil – 4ª Gleba	Construção da Calçada.
1070/24	3562/24	ANGELO ROSSINI	Rua Serra da Bocaina – Quadra B – Lote 02	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Construção de Calçada
1100/24	3201/24	MARTA VIVIANA FIGUEIROA CORTINEZ	Rua Osório Dantas de Vasconcelos, n. 17 – Quadra 05 – Lote 01	Jardim Shangri-la	Reparos da calçada
1123/24	3320/24	REGINALDO GUIMARÃES DA SILVA	Rua Alexandre da Costa Tavares, n. 0/0 (Rua das Realizações) – Quadra 21 – Lote 01/02	Residencial Jardins da Catalunha	Reparos da calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 418-7800, opção 02.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9123
Fiscalização 2168/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Ary Campos Seabra - ESPÓLIO**, com endereço de correspondência na **Rua Dr. Franco da Rocha, n. 669, apartamento 52, Perdizes, São Paulo/SP, CEP n. 05015-040** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 720/2024** referente a **construção de calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Rio Claro, Quadra 57, Lote 02, Jardim Paulista, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz - Chefe
 Divisão de Fiscalização e
 Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9128
Fiscalização 3977/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 36 e Tabela Anexa da Lei Complementar nº 237/1997 e artigo 8º da Lei Complementar nº 298/99, atualizada pela Lei Complementar nº 859/21. Notifica o(a) Srs.(as) **NIVANDA SILVA DE SOUSA e FABIO SILVA DE SOUSA**, com endereço de correspondência na **Rua José Florido, n. 95, Jardim do Alvinópolis, Atibaia/SP, CEP n. 12.943-480** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **500 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1401/2023 e 1402/2023** referente a **não efetuar remoção da rampa instalada na sarjeta e não efetuar reparos na (s) calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Bambu Dourado, n. 42, Quadra 04, Lote 39, Nova Cerejeiras / Nova Atibaia, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz - Chefe
 Divisão de Fiscalização e
 Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9140
Fiscalização 2489/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **TAKESHI YOKOYAMA**, com endereço de correspondência na **Rua Professor Domingos Matheus, n. 47, Jardim Brasil Atibaia/SP, CEP: 12.940-180** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 872/2024** referente a **intervenção não autorizada, sobre leito da via pública/área pública municipal, com construção de mureta e plato de terra/grama, fora de alinhamento, limitando faixa trafegável da Via Pública**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Carvalho, n. 630 A, Casa 01, Lote B4n, Vitoria Regia, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz - Chefe
 Divisão de Fiscalização e
 Controle de Mobilidade Urbana

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente aos meses **março e abril de 2024**.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 132/2024 **CONTRATO:** 10/2024
CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em processamento de folha de pagamento através de sistema informatizado **ASSINATURA:**



Atos do Poder Executivo

22/07/2024 VIGÊNCIA: 21/07/2025 VALOR: R\$149.636,52 PROPONENTES: 1.

Atibaia, 24 de Julho de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021 para taxa de resíduos sólidos.

CDC	CLIENTE	ENDERECO	BAIRRO	Cadastro água/ esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
39984-1	LUIZ GONÇALVES DA CRUZ	RUA EMANUEL, 201	JARDIM BROGOTA	02 (duas) economias residenciais de água	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
10274-1	REINALDO DOS SANTOS CAROCEIRAS	RUA OLAVO BILAC, 147, FUNDOS	JARDIM CEREJEIRAS	02 (duas) economias residenciais de água	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
68809-6	JOÃO HIROSHI YOSHIDA	AV. D. PEDRO II, 925	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia comercial de água	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
26492-0	ALAN CAMPEZZI DE SOUZA	RUA ALBERTO DA SILVA TELLES, 336	JARDIM BROGOTÁ	01 (uma) economia comercial de água	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
10757-3	BONANO MARAFANTE	RUA JOSE LUCAS, 312	CENTRO	01 (uma) economia residencial de água e esgoto, 01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradoras de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 27 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

Diretora Comercial



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração

PORATARIA N° 04/2024 - ADMINISTRAÇÃO de 26 de julho de 2024

O Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

165 - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.1100000.....R\$ 43.026,77

PARA:

166 - 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.1100000.....R\$ 43.026,77

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para renovação do Contrato Administrativo de Telefonia Móvel de uso de diversas secretarias da Prefeitura de Atibaia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, aos 26 de julho de 2024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Agricultura

P O R T A R I A N° 11-SAG de 25 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 919, de 11 de outubro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Julgadora para defesas e recursos de processos administrativos do SIM Atibaia, com a seguinte composição:

- I – Augusto Francisco Luppi Neto;
- II – Pedro Guilherme Santiago Rangel;
- III – Marta Midori Kikuchi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10-SAG, de 20 de dezembro de 2023.

Secretaria de Agricultura, de 25 de julho de 2024.

Gabriel Sola de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 2/2024 de 25 de julho de 2024

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

409 19.101.27.812.0054.2.127.319011.01.1100000.....R\$ 30.000,00

PARA:

411 19.101.27.812.0054.2.127.319016.01.110.0000.....R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para cobrir despesa de pagamento de hora extra do mês de julho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 25 de julho de 2024.

Secretário de Esportes e Lazer
Marcio Isao Kikuchi

Secretaria de Saúde

P O R T A R I A 025/2024 - SAU 26 de Julho de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.906, de 07 de Julho de 2023, como segue:



Atos do Poder Executivo

DE:

965-24.400.10.301.0097.2.137.339039.95.3010000...R\$ 250.000,00

PARA:

1163-24.400.10.301.0097.2.137.339030.95.301000....R\$ 250.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas para abastecimento de combustíveis dos veículos da Divisão de Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde.

DE:

643 - 24.400.10.304.0063.2.152.339039.05.3030000....R\$ 10.000,00

PARA:

640-24.400.10.304.0063.2.152.339030.05.3030000....R\$ 10.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas para abastecimento de combustíveis dos veículos do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 26 de Julho de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N.º 1.648/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 1º de agosto de 2024, o Sr. DECIO APARECIDO MORA, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, nomeado pela Portaria nº 1.320/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Solidariedade**, no Fundo Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.649/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA LIKA YAKUSHIJI**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.635.698-10, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Segurança Nutricional**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de agosto de 2024*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria nº 1.576/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.650/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 1º agosto de 2024, a Portaria nº 1.587/2024-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **CRISTINA RESENDE BRIGIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.628-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 189.246.858-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atividades Especiais**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.651/2024-SRH



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de julho de 2024 - n.º 2696 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 1º agosto de 2024, a Portaria nº 1.579/2024-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ELITANIO SANTOS RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 34.612.792-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.032.688-62, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 26 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 31.443/2024

PORTARIA Nº 5.026-GP
de 25 de julho de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Rosely Lara Montacci, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Prof. Waldemar Bastos Bühler, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 25 de julho de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 39.006/2024

D E C R E T O N° 10.989
de 26 de julho de 2024

Altera o Decreto nº 10.226, de 06 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 877, de 10 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso IV, “e” e “f” do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º.....
(...);
IV.....
(...);
e)
1-Osni Tadeu Dias - Titular;
2-Ana Cerisa Miraglia Gebara - Suplente;
f)
1-Homero Siqueira de Alcântara Silveira - Titular;
2-Augusto Francisco Luppi Filho - Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de julho de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 39.174/2024



Atos do Poder Executivo

Memorando 10.991/2024

D E C R E T O N°10.990

De 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 139.281,29 (cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 139.281,29 (cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2138 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

1160 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.95.3120436....R\$ 55.281,29

2152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1162 - 24.400.10.304.0063.2152.319016.91.3200000....R\$ 84.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

COVID PORTARIA 2405 FORT EQUIPES AB..... R\$ 24.796,88
COVID 377 CV19 APS..... R\$ 30.484,41
VISA R\$ 84.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de julho de 2024.

-Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 10.991

de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2120 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL

404 - 18.300.12.367.0052.2120.319016.02.2610000.....R\$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

523 - 24.400.10.301.0061.2140.319011.05.3010000....R\$ 316.000,00

1161 - 24.400.10.301.0061.2140.319016.05.3010332..R\$ 200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1751.50.01.001 – Transf. de Recursos do FUNDEB R\$ 50.000,00
1713.50.11.001 – Atenção Básica de Saúde R\$ 516.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de julho de 2024.

- Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Eliane DoratiottoEndsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



Atos do Poder Executivo

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Eliane DoratiottoEndsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Memorando 39.179/2024

D E C R E T O N° 10.992
de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 434.200,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 434.200,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINOFUNDAMENTAL

985 - 18.300.12.361.0049.2115.339049.02.2620000.....R\$ 34.200,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2138 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

1164 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.02.3010460..R\$ 100.000,00

2139 - FARMÁCIAS BÁSICAS

1165 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3010460..R\$ 300.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1723.50.01.001 – Fundo Estadual de Saúde**R\$ 400.000,00**

1751.50.01.001 – Transf. de Recursos do FUNDEB..... R\$ 34.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de julho de 2024.

- Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 39.182/2024

D E C R E T O N° 10.993
de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

900 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

2286 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

472 - 22.900.04.126.0058.2286.319016.01.1100000.....R\$ 1.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

699 - 26.101.23.695.0068.2169.319016.01.1100000.....R\$ 4.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

03 - 11.001.04.122.0004.2004.319016.01.1100000.....R\$ 4.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Atos do Poder Executivo

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
455 - 22.101.04.123.0058.2133.319011.01.1100000.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de julho de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 39.184/2024

D E C R E T O N° 10.994
de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 23.680,00** (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 23.680,00** (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2076 - INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
184 - 14.101.20.605.0030.2076.339030.01.1100000.....R\$ 18.680,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO

URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO

URBANO

783 - 30.101.26.782.0088.2214.339030.01.1100000.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

05 - 11.001.04.122.0004.2004.339030.01.1100000.....R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2069 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

179 - 14.101.20.605.0029.2069.449052.01.1100000.....R\$ 8.530,00

2070 - EVENTOS REALIZADOS

181 - 14.101.20.605.0029.2070.339039.01.1100000.....R\$ 9.050,00

2074 - SIM - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

193 - 14.101.20.608.0030.2074.339039.01.1100000.....R\$ 1.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de julho de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 12/07/2024 a 26/07/2024

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
33897/2024	33897/2024	BBP Serv.Fornecimento Alimentos Ltda	18.476.245/0003-17	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
31963/2024	31963/2024	Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda	57.607.673/0001-21	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alimentos
3287854/2024	3287854/2024	Pousada Enluarada Ltda	00.143.127/0001-60	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
3261733/2024	3261733/2024	Carla Cristina Tamassia	41.636.554/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3249805/2024	3249805/2024	Lucimara C Simonato Restaurante	50.131.345/0001-52	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
16382/2024	16382/2024	GF Comercial Importadora e Exportadora de Alimentos Ltda	08.444.274/0001-81	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alimentos
3239289/2024	3239289/2024	O Segredo Carnes Nobres Comercio Ltda	54.635.774/0001-18	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3268126/2024	3268126/2024	Comercial Frans Pan Ltda	01.744.563/0001-57	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
3284330/2024	3284330/2024	Oh Pá Restaurante Portugues Ltda	15.162.586/0001-68	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3253430/2024	3253430/2024	Só Pastel Atibaia Ltda	03.011.881/0001-34	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3223764/2024	3223764/2024	LF Pereira Restaurante Ltda	23.505.570/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3219425/2024	3219425/2024	Allan Esfihas Cafe Atibaia Ltda	54.535.304/0001-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3262789/2024	3262789/2024	Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda	57.607.673/0001-21	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
3250332/2024	3250332/2024	Arena Eventos Esportivos Ltda	42.028.490/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3250190/2024	3250190/2024	Marcelo da Silva Miranda	42.376.242/0001-24	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3236601/2024	3236601/2024	Peg Água Taz Ltda	50.167.806/0001-47	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3291786/2024	3291786/2024	Família Agena Pastelaria Ltda	44.699.320/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3222223/2024	3222223/2024	Marcelo Marques da Silva	33.545.705/0001-43	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
3276068/2024	3276068/2024	Evelyn Paloma Correia	26.249.594/0001-62	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

					produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
3231618/2024	3231618/2024	MR Ice Comercio de Sorvetes Ltda	24.228.162/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3286125/2024	3286125/2024	Belchior Pereira Goulart Ltda	26.437.027/0001-30	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
3280099/2024	3280099/2024	Torre 17 Panificadora e Mercearia	44.252.760/0001-61	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
28944/2024	28944/2024	R Lopes Agena Pasteis Ltda	50.046.311/0001-60	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
11914/2016	26868/2024	Ishida & Noskoski Ltda	24.166.531/0001-17	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
1093/1999	32213/2024	Flávio José Ribeiro	03.039.852/0001-80	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
30191/2024	30191/2024	Berenice Canova	007.930.138-01	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
40156/2015	20109/2024	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0008-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
27220/2024	27220/2024	Melissa M Detoni Sawachika	52.116.636/0001-05	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
3270490/2024	3270490/2024	Dama Telemedicina Digital Ltda	19.085.386/0001-00	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
24600/2021	34288/2024	Alyne G. dos Santos Funo Instituição Educacional	39.952.855/0001-58	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
8396/2011	43165/2023	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0005-79	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
46670/2020	17873/2024	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
26845/2	17865/2024	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
46674/2020	17877/2024	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
28297/2019	19191/2024	Burgos - Serviços Médicos Ltda	08.284.640/0001-82	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
26845/2024	26845/2024	Clínica Sinergia Ltda	48.562.567/0001-88	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
3239080/202	19193/2024	Burgos - Serviços Médicos Ltda	08.284.640/0001-82	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
36208/2016	19192/2024	Burgos - Serviços Médicos Ltda	08.284.640/0001-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
3239080/2024	3239080/2024	RAC Comércio Varejista de Artigos de Optica Ltda	27.906.229/0001-46	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
59705/2021	566/2024	Casa de Reabilitação	43.358.245/0001-06	8711-5/03	Atividades de assistência a	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

		Reviver Ltda			deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
34396/2019	35343/2024	Vanderlei Rocha Clinica Medica Ltda	26.937.973/0001-45	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
7941/2021	10716/2022	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0009-02	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
34278/2017	58472/2023	Associação Ipe Amarelo	16.783.246/0001-17	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
25891/2024	25891/2024	JR Urologia Ltda	54.775.698/0001-46	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
49975/2022	52783/2023	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0002-20	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
23317/2003	26315/2024	Ortho Shop Ortodontia Eireli	05.574.385/0001-14	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
3262789/2	53419/2023	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5920/2003	25674/2024	Marco Aurélio Paulinetti	040.490.498-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3565/2023	3565/2023	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0001-49	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
47379/2022	10788/2024	Amanda Ribeiro Odontologia Ltda	47.018.241/0001-21	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33541/2024	33541/2024	Janis Alessandra Beydoun	32.247.097/0001-28	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
27394/2024	27394/2024	Patricia Fernandes Andrade de Souza	30.988.184/0001-00	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3261746/2024	3261746/2024	Jose Luiz Martins Pereira	33.692.103/0001-19	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3284317/2024	3284317/2024	Be Unic Group Ltda	45.350.876/0001-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
e20220006318	1512/2024	Clinica Paola Reis - Estética Avançada SLU Ltda	40.431.891/0001-55	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
21406/2018	29038/2024	Ana Beatriz Vianna Teixeira	24.414.514/0001-51	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
22	2024	32.550/2024	Instituto Educacional 360 graus Ltda	54.783.645/0001-77	8511-2/00
23	2024	28.625/2024	Educação Estrelas Guia Ltda	08.202.824/0001-56	8511-2/00

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1334/2023	1962	Rodosafra Transportes Rodoviarios Ltda	Por efetuar transporte de 48360 KG de soja em	Art. 13 da Resolução ANTT 5947 de 1º de junho de	Prestação de Serviço



Atos da Vigilância Sanitária

			grãos em veículo certificado para o transporte de produtos perigosos e o produto caracteriza-se como matéria prima alimentar.	2021 c/c Art. 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei Est. 10083/98	
F 3677/2024	2301	Tauá Hotel e Convention Atibaia Ltda	Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde. A empresa não seguem as orientações	Art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98	Saúde do Trabalhador
F 3678/2024	2302	Tauá Hotel e Convention Atibaia Ltda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpas e isentas de condições que propiciem a criação e proliferação de animais sinantrópicos e de roedores	Art. 46, 47 da Lei Complementar Munic. 652/12 c/c Art 110 da Lei Est. 10083/98	Saúde do Trabalhador
F 3679/2024	2304	LGR Construções e Engenharia Ltda	Manter alojamento destinados aos trabalhadores em péssimas condições de higiene e limpeza.	Art. 110 da Lei Est. 10083/98 c/c Norma Regulamentadora 24 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78	Saúde do Trabalhador
F 843/2023	1958	Silva Transportes Logistica Ltda	Por efetuar transporte de soja em grãos caracterizado por ser matéria prima alimentar em veículo utilizado certificado para transporte de produtos perigosos. Veículo Placa QWS 0542	Art. 13 da Resolução ANTT 5947 de 1º de junho de 2021 c/c Art. 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei Est. 10083/98	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIP + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 3204/2024	Restaurante Costela Park ME	1427	AIPA	1640	Alimentos
F 1217/2024	T.R. Barros Lar de Idosos-Casa de Repouso Vó Luiza	1527	AIPM	1552	Medicina
F 3332/2023	Day Hospital New Leader Ltda	1504	AIPM	1785	Medicina
F 3331/2023	Day Hospital New Leader Ltda	1505	AIPM	1784	Medicina
F 2899/2024	Clínica Erimus Psicologia Ltda	0796	AIPA	1562	Medicina
F 1597/2024	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	0797	AIPM	1598	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

F 1788/2023	IC Transportes Ltda	1286	AIPM	1097	Alimentos
F 790/2024	H.H. Saúde Ltda	0798	AIPA	1588	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0602	0254	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	F 1687/2021	Medicina
0607	1857	Centro Opção de Tratamento de Dependência Química EIRELI	F 422/2022	Medicina
0294	1275	Única Clínica de Especialidades Médicas Ltda EPP	F 275/2023	Medicina
0288	0481	Bar e Restaurante Ultramarino	F 3588/2023	Alimentos
0293	1277	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 2811/2023	Alimentos
0292	0703	IC Transportes Ltda	F 573/2023	Alimentos
0290	1276	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	F 4120/2023	Alimentos
0291	0705	HTS Logística e Transportes Ltda	F 1466/2023	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Prestação de Serviço	F 154/2024	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda	5256/2024	Indeferido
Odontologia	F 491/2024	Pamella Chaves Tersariol Fernandes	7945/2024	Indeferido
Odontologia	F 1056/2024	Clinica Odontologica Oral Sorridere Ltda	13859/2024	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	34798/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	34798/2024	Indeferido
Farmácia	15869/2012	Shark's Comércio Ltda	34815/2024	Deferido
Odontologia	3621/2007	Sei Clinica Odontologica Ltda - Despacho 20	47245/2022	Indeferido
Medicina	26461/2009	Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular	34303/2024	Deferido
Medicina	5696/2018	Celia Tenorio	5659/2024	Deferido
Farmácia	45220/2021	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	29831/2024	Deferido
Medicina	35117/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35117/2024	Indeferido
Medicina	35119/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35119/2024	Indeferido



Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	35116/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35116/2024	Indeferido
Medicina	35115/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35115/2024	Indeferido
Medicina	35114/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35114/2024	Indeferido
Medicina	35112/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35112/2024	Indeferido
Medicina	35110/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35110/2024	Indeferido
Medicina	35109/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35109/2024	Indeferido
Medicina	35106/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35106/2024	Indeferido
Medicina	35108/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35108/2024	Indeferido
Medicina	35133/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35133/2024	Indeferido
Medicina	35132/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35132/2024	Indeferido
Medicina	35131/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35131/2024	Indeferido
Medicina	35134/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35134/2024	Indeferido
Medicina	35123/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35123/2024	Indeferido
Medicina	35124/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35124/2024	Indeferido
Medicina	35128/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35128/2024	Indeferido
Medicina	35125/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35125/2024	Indeferido
Medicina	35127/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35127/2024	Indeferido
Medicina	35130/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35130/2024	Indeferido
Medicina	35103/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35103/2024	Indeferido
Farmácia	54610/2023	Drogaria Espin Ltda -ME	32163/2024	Deferido
Odontologia	35077/2024	Clínica Karoline Avigni Ltda	35077/2024	Indeferido
Medicina	35481/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35481/2024	Indeferido
Medicina	35474/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35474/2024	Indeferido
Medicina	35475/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35475/2024	Indeferido
Medicina	35477/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35477/2024	Indeferido
Medicina	35478/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35478/2024	Indeferido
Medicina	35479/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35479/2024	Indeferido



Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	35481/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35481/2024	Indeferido
Medicina	35482/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35482/2024	Indeferido
Medicina	35486/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35486/2024	Indeferido
Medicina	35483/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35483/2024	Indeferido
Medicina	35485/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35485/2024	Indeferido
Medicina	35484/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda ME	35484/2024	Indeferido
Odontologia	35666/2024	Clínica Karoline Avigni Ltda	35666/2024	Indeferido
Farmácia	4937/2019	Drogaria GRN Ltda	34320/2024	Deferido
Odontologia	35145/2024	Acesso Odontologia Ltda	35145/2024	Indeferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL LTDA	35406/2024	Deferido
Farmácia	14604/2024	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	35539/2024	Deferido
Prestação de Serviço	37829/2019	Corpo Santo Bronze Clínica de Estética Ltda	34487/2024	Deferido
Alimentos	36067/2024	HBBR Health Brand Ltda	36067/2024	Indeferido
Medicina	35351/2024	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	35351/2024	Indeferido
Medicina	33728/2024	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	33728/2024	Indeferido
Medicina	33726/2024	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	33726/2024	Indeferido
Medicina	33727/2024	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	33727/2024	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 2394/2024	Rua Seis - 127 Residencial Bella Atibaia		Ambiental	Caixa D'agua descoberta	Solucionado
O 4155/2024	Rua das Primulas 65	Vila Petrópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 7377/2024	Rua Nossa Senhora Aparecida 111	Centro	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 5822/2024	Estrada Laranjal - sn	Rio Abaixo	Ambiental	Acúmulo de lixos	Não constatada situação de risco à saúde
O 6146/2024	Rua Projetada 5 número 45	Jardim Sueli	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 4388/2024	Rua Newman	Caetetuba	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 6602/2024	Avenida Brasil 1942	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 6725/2024	Rua Prof. Sonia Teresa Scala Peres 396	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 7366/2024	Avenida Maria Alvim Soares -	Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
O 5088/2024	Rua Dr. Ivo Berti 65	Tanque	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 5478/2024	Rua das Dracenas 650	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 5514/2024	Estrada Porto Alegre 211 J	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 6315/2024	Estrada da Cachoeira Rancho	Cachoeira	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde

Atos da Vigilância Sanitária

	Vicentao				de risco à saúde
O 6393/2024	Lado da Adega da Roça -	Cachoeira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 5419/2024	Avenida Imperial - 1098	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 7152/2024	Rua Adolfo Andre - 409	Centro	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
O 4104/2024	Rua das Dracenas 130	Nova Gardênia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 8059/2024	Avenida São João 590	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 8024/2024	Rua Margaridas 127	Nova Cerejeira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 7435/2024	Rua João Ramalho 168	Recreio Estoril	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 4439/2024	Estrada Ramalho 270	Chácaras Brasil	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 5082/2024	Rua Dalias 1	Parque Fernão Dias	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 4988/2024	Rua Cesar memolo	Estância Lynce	Ambiental	Terreno Baldio	Não constatada situação de risco à saúde
O 1533/2024	Rua Maestro Sebastião Florido 84	Vila Thaís	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 1565/2024	Rua Tulipas 138	Vila Petrópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 4370/2024	Rua Vereador Napoleão Novinsk 480	Loteamento Loanda	Ambiental	Terreno sujo	Não constatada situação de risco à saúde
O 3062/2024	Rua Jose Bonifacio 252	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 7327/2024	Rua Jose Pires 582	Centro	Ambiental	Vetores	Não constatada situação de risco à saúde
O 5555/2024	Rua Clovis Soares 870	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 35398/2024	Rua Yolando Malozzi 818	Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
P 17015/2024	Rua Mercedes F Miaglia 221	Jardim Maristela II	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 21894/2024	Rua Sever do Vouga 295 Rec.Estoril	Recreio Estoril	Alimentos	Barata no produto leite condensado	Solucionado
O 7588/2024	Rua Haroldo Bonini 63B Jd Trevo	Jardim do Trevo	Alimentos	Lanchonete sem higiene	Solucionado
O 8098/2024	Rua Beija Flor - 175	Condomínio Porto Atibaia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 37253/2024	Rua Rubens Paiva 583	Vila Giglio	Ambiental	Maus tratos de idosos	Não constatada situação de risco à saúde
O 2667/2024	Rua Jose Amadeu Orestes Pergola 1054	Jardim Siriema	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 34483/2024	Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez 2435	Jardim Suíça	Ambiental	Supermercado com cão andando no local	Solucionado
O 8388/2024	Avenida Atibaia 471	Atibaia Jardim	Ambiental	Carne estragada com bolor	Solucionado
M 28825/2024	Avenida Horacio Neto 1021	Jardim Tapajos	Alimentos	Padaria sem higiene	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 3405/2023	Ótica Elite Vision Ltda	Medicina	AIP 1267	Advertência
F 721/2022	Pensionato de Idosos Antonia Pelegatti Ltda	Medicina	AIF 1947	Não exerce mais as atividades no local
P 36098/2023	Lutatoo Atibaia Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades
26461/2009	Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular	Medicina	Estrutura	Cancelamento de Licença
P 35061/2024	William Jose Wohlers	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de Licença
10561/2023	DA & FA Clínica de Estética e Beleza Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento de Licença



Atos da Vigilância Sanitária

P 8349/2024	Janidemples de Oliveira Adriano	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de Licença
-------------	---------------------------------	-----------	-----------	-------------------------

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
F 721/2022	Pensionato de Idosos Antonia Pelegatti Ltda	Medicina	Defesa/Recurso de AIF	Arquivado
19158/2024	Eleonora Terra Dalpicol Paolillo	Medicina	Renovação	Isento de Licença Sanitária
35077/2024	Clínica Karoline Avigni Ltda	Odontologia	Vistoria prévia	Divergência na solicitação
35481/2024	Santana Costa Medicina Especializada Ltda	Medicina	Licença Inicial	Isento de Licença Sanitária

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
NRM nº B 0277	Vício de lavratura

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMONIO

Extrato de Contrato

Contratado: ESCARELI CLINICA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.; Processo nº 067/2024; Contrato nº 008/2024; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; **Valor do Contrato:** R\$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais) estimado; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, de 23/07/2024 à 23/07/2025; **Dotação:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura do Contrato:** 23/07/2024.

Fernando Fonseca –
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio – Subs.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
- Presidente -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D1-A966-A896-655D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 26/07/2024 17:34:53
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/52D1-A966-A896-655D>